

FACTO

Abr-Mai-Jun 2016 • número 48 • ano X

ABIFINA
Associação Brasileira das Indústrias de Químico Fino, Biotecnologia e suas Especialidades

BLANVER

CRISTÁLIA

biolab

Eurofarma

GRUPO CENTROFLORA

ibbs

dfino

HOMENAGENS, LIVRO HISTÓRICO E CONFRATERNIZAÇÃO NOS 30 ANOS DA ABIFINA

09



ARTIGO

14



ENTREVISTA

34



ESPECIAL ACHÉ



Excipientes de Alta Qualidade para Indústria Farmacêutica e Nutracêutica

Fabricante multinacional brasileira de excipientes, com mais de 30 anos de experiência, líder na América do Sul e com clientes nos 5 continentes.

MICROCEL[®]
Celulose Microcristalina

EXPLOSOL[®]
Amidoglicolato de Sódio

SOLUTAB[®]
Croscarmelose Sódica

SORB-CEL[®]
Base Efervescente
Co-processada

TABULOSE SC[®]
Celulose Microcristalina
Coloidal

Suporte Técnico Global para Produção e P&D

Assistência Técnica para Novos Desenvolvidos,
Reformulações e Escalonamento

Customer Service Especializado

Logística *Just in Time*



VENCEDORA NA CATEGORIA
FABRICANTES DE EXCIPIENTES

por 5 anos consecutivos
2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016

Unidade de Excipientes & Ingredientes

Itapevi/SP
Tel: +55 (11) 4144-9400
www.blanver.com.br



//Corpo Dirigente

▼ Conselho Administrativo

Presidente

Ogari de Castro Pacheco

Vice-presidentes

1º Vice-Presidente: Nelson Brasil de Oliveira

2º Vice-Presidente: Reinaldo Felipe Nery Guimarães

Vice-Presidente de Planejamento: Jean Daniel Peter

Vice-Presidente Farmacêutico: Dante Alario Junior

Vice-Presidente de Biodiversidade: Peter Martin Andersen

Vice-Presidente Farmoquímico: Nicolau Pires Lages

Vice-Presidente da Cadeia Química: Lélío Augusto Maçaira

Vice-Presidente de Biotecnologia - Akira Homma

Vice-Presidente Agroquímico - João Sereno Lammel

Diretores

Diretor de Relações Intitucionais – Odilon José da Costa Filho

Diretora de Propriedade Intelectual – Leticia Khater Covesi

Diretor de Biotecnologia – Gilberto Hauagen Soares

Diretora do Regulatório Farmo – Gabriela Corrêa Miotti

Diretora do Regulatório Agro – Thais Balbao Clemente Bueno

de Oliveira

Diretora para Assuntos da Biodiversidade – Cristina Dislich Ropke

▼ Conselho Geral

Artur Roberto Couto

Hayne Felipe da Silva

César Martins Fraga

Ronald Lamounier Rubinstein

Sérgio José Frangioni

Walker Lahmann

Conselho Fiscal

Juliana de Carvalho Assis

Milton César Olympio

Renato Maziero

▼ Conselho Fiscal

Juliana De Carvalho Assis

Milton César Olympio

Renato Maziero

▼ Conselho Consultivo

Alberto Ramy Mansur

Alcibiades de Mendonça Athayde Júnior

Antônio Joaquim Werneck de Castro

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni

Luiz Carlos Borgonovi

Marcelo Rodolfo Hahn

Marcos Henrique de Castro Oliveira

Pedro Wongtschowski

Poliana Emília Botelho Silva

Telma Christina Santos Salles

//Expediente

Coordenação Geral: Claudia Craveiro

claudia.craveiro@abifina.org.br

Matéria Política: Inês Accioly

Matéria Especial: Luana Rocha

Revisão Geral: ABIFINA

Assistente: Lucielen Menezes

Projeto e Produção Editorial: Scriptorio Comunicação

www.scriptorio.com.br

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade do autor e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA. A entidade deseja estimular o debate sobre temas de relevante interesse nacional, e, nesse sentido, dispõe-se a publicar o contraditório a qualquer matéria apresentada em seu informativo.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades

Av. Churchill, 129 / Grupo 1102 e 1201 • Centro

CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ

Central Telefônica: Tel.: (21) 3125-1400 / Fax: (21) 3125-1413

www.abifina.org.br



Artigo

Reinaldo Guimarães: ABIFINA, memória e futuro

12



24

Especial

ABIFINA celebra três décadas de existência e lança livro sobre sua história



18

Matéria Política

ABIFINA: 30 anos em defesa da indústria nacional

36

Artigo

Marcos Oliveira: Comemorações



//Sumário

Artigo

Eduardo Costa: PDP da saúde, o que fazer? 09

Entrevista

Eduardo Fagnani: O Brasil precisa crescer. Mas não pelo ajuste fiscal 14

Matéria Aché

Biodiversidade é insumo para inovação 34

//Seções

Editorial 04

Painel do Associado 32

ABIFINA em Ação 38

A HISTÓRICA PARTICIPAÇÃO DA ABIFINA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Ogari Pacheco e Nelson Brasil | Presidente e 1º vice-presidente da ABIFINA

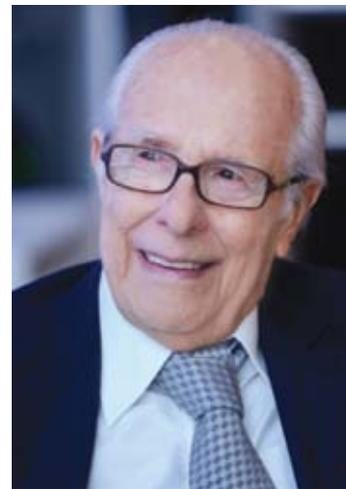


Foto: André Telles

Fundada em São Paulo no ano de 1986 como entidade empresarial de caráter nacional, a ABIFINA inicialmente teve por objetivo representar especialmente indústrias brasileiras fabricantes de insumos farmacêuticos ativos, ao abrigo dos estímulos governamentais então existentes, criados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). Nos anos 90, a ABIFINA teve sua sede transferida para o Rio de Janeiro, sendo então transformada numa entidade com atuação mais abrangente, cobrindo não somente os fabricantes de princípios ativos para medicamentos, mas também de outros intermediários químicos de uso e suas correspondentes especialidades do complexo industrial da química fina, como sejam, cadeias farmacêuticas, defensivos agrícolas, aditivos, catalisadores etc.

Com base no sucesso alcançado pelo modelo usado para desenvolver a indústria petroquímica nos anos 70, o CDI pretendeu nos anos 80 incentivar a verticalização da cadeia farmacêutica constituída por produtos de uso medicinal consagrado, a partir da base química que fora criada nos anos 70, para tanto se valendo do poder de compra do Estado que era exercido pela Central de Medicamentos (Ceme). Visava-se, assim, a atender exclusivamente à demanda nacional com medicamentos conhecidos, sem se cogitar da fabricação de produtos com lançamento recente no mercado internacional.

Com a abertura comercial realizada nos anos 90 – e o conseqüente encerramento das atividades da Ceme –, não foi possível a continuidade operacional dessa incipiente indústria da química fina, posto que ela não foi concebida

para ser internacionalmente competitiva. Para ser evitada a concorrência com o similar importado devido à fragilidade na política industrial implantada, foi e continua a ser imperioso que os incentivos para o crescimento da cadeia produtiva objetivem a fabricação de produtos inovadores no mercado e, a partir daí, sejam fabricados os intermediários químicos com maior valor agregado para se atingir, passo a passo, intermediários com menor agregação de valor e tecnologia, invertendo a lógica usada no modelo cepalino dos anos 80.

Desde o início de suas atividades, a ABIFINA teve uma atuação reconhecidamente relevante no trato de políticas públicas visando à industrialização do País – com destaque para os temas propriedade intelectual, desenvolvimento tecnológico e comércio exterior. Assim, já em 1989, a ABIFINA participou de uma missão empresarial à Genebra, constituída pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), destinada a debater temas constantes da Rodada do Uruguai no acordo de comércio internacional conhecido pela sigla GATT, que resultou na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1994. Nesse cenário, a ABIFINA desempenhou marcante atuação nas discussões envolvendo a disciplina propriedade intelectual, tendo contribuído para a aprovação do acordo TRIPs na forma contida no Relatório Dunkell, que foi a base do Acordo GATT.

A internalização desse acordo TRIPs na legislação brasileira constituiu-se numa ação pioneira da ABIFINA ao apresentar ao Congresso Nacional, em 1990, uma proposta de alteração do Código de Propriedade Industrial que era vigente no Brasil desde 1971. Posteriormente,

a Presidência da República enviou para apreciação do Congresso Nacional um projeto de lei excessivamente concessivo no mercado local, contrário aos interesses nacionais. A firme posição da ABIFINA contrária a esse projeto, contando com apoio da Alanac e de parlamentares nacionalistas, levou à rejeição da urgência no exame dessa matéria, postergando os debates sobre esse projeto até a transição do poder governamental ocorrida em 1992. Sob o novo governo, e contando com seu firme apoio em memorável decisão por consenso, foi aprovado em 1993 pela Câmara dos Deputados um projeto de lei centrado nas sugestões apresentadas pela ABIFINA. No governo implantado em 1994, no entanto, o Senado alterou o PL aprovado pela Câmara dos Deputados, passando a abrigar requisitos TRIPs Plus, ou seja, contendo obrigações adicionais àquelas que havíamos assumido no âmbito desse acordo internacional, constituindo-se, conseqüentemente, em sério constrangimento ao soberano processo industrializante do Brasil.

A partir de 1994, a ABIFINA passou a atuar no âmbito da pretendida Área de Livre Comércio das Américas (Alca), cenário em que um dos grandes objetivos dos Estados Unidos era a recuperação de posições não alcançadas no âmbito do acordo GATT, em especial nas áreas de propriedade intelectual, investimentos e compras governamentais – as duas últimas disciplinas não haviam sido subscritas pelo Brasil. Nesse contexto, a ABIFINA atuou como porta-voz da CNI no tema propriedade intelectual nas reuniões internacionais havidas em Belo Horizonte, Costa Rica, Canadá, Argentina, Equador e Miami. As firmes posições da ABIFINA em defesa dos mais elevados interesses nacionais no trato dessas três disciplinas, em especial em propriedade intelectual, contribuíram decisivamente para arrefecer o ânimo norteamericano na formalização do acordo Alca, o qual foi abandonado em 2005, em grande parte devido a não terem sido atingidos os objetivos perseguidos pelos Estados Unidos, anteriormente mencionados.

Com a abertura comercial realizada nos anos 90, iniciou-se um perverso processo desindustrializante no País, em especial nos setores com alto valor agregado, como a química fina, constituindo-se em grave impedimento ao desenvolvimento econômico nacional, situação que ainda não foi revertida. Embora, a partir de 2003, ressurgissem políticas públicas dedicadas ao desenvolvimento industrial, ainda não ocorreu, como esperada, a reversão do processo desindustrializante do País. Nesse novo cenário, foi inicialmente construída uma Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) voltada para os setores de softwares, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos, definidos como estratégicos para o desenvolvimento nacional. Para tais setores industriais, foram elaborados diagnósticos específicos, tendo a ABIFINA oferecido uma marcante contribuição nesse sentido. Porém, afora o programa Profarma do BNDES, realizações decorrentes dessas políticas públicas surgiram somente a partir de 2006, como referidas a seguir.

No período de 2007 a 2010, o Ministério da Saúde, usando o poder de compra do Estado e contando com a articulação empresarial conduzida pela ABIFINA, incentivou os laboratórios oficiais a contratarem a fabricação local de fármacos, em vez da singela aquisição desses produtos via licitações internacionais – sistema em que o produtor brasileiro não podia competir devido à total falta de isonomia nessas concorrências. Com base nessa experiência de sucesso realizada por Farmanguinhos, contando com a ação da ABIFINA para articular empresas nacionais e tendo por guia o modelo das parcerias público-privadas definidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Ministério da Saúde implantou o excelente sistema de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) no Complexo Industrial da Saúde (CIS).

No início de 2011, foi lançado o Plano Brasil Maior, que visou a aprofundar a PITCE nos setores estratégicos para o desenvolvimento do País. Nesse contexto, o governo federal passou a buscar uma maior estabilidade jurídica através de instrumentos legais mais fortes, como o novo marco regulatório que criou margens de preferências nas compras públicas, pela Lei nº 12.715/2012. Assim também ocorreu através do Projeto de Conversão nº 18/2012, que introduziu uma modificação na Lei de Licitações para permitir a dispensa de concorrência para se contratar a fabricação nacional de produtos estratégicos para o SUS quando houvesse transferência de tecnologia. Para a construção desse novo marco legal, a ABIFINA deu uma efetiva contribuição nos embates públicos envolvendo as alterações que seriam introduzidas na Lei de Licitações.

Face à sua participação histórica na construção da política de desenvolvimento econômico e social do País, a ABIFINA demonstrou possuir legitimidade para sugerir à Presidência da República, em 11 de novembro de 2013, um Projeto de Desenvolvimento Industrial da Química Fina, como resposta ao desafio lançado pela Presidente, em Belo Horizonte, no sentido de privilegiar a química fina no contexto das políticas públicas dedicadas à retomada do processo industrializante do Brasil. O referido Projeto de Desenvolvimento Industrial da Química Fina foi submetido e aprovado após diversas reuniões do Conselho Administrativo da ABIFINA no último trimestre de 2013, contemplando de forma legítima cada um dos setores industriais representados pela entidade.

Embora nosso projeto não tenha sido contemplado nas iniciativas governamentais ocorridas a partir de 2014, entendemos que, no momento atual da crise econômica que atravessamos, está na hora de se pensar na retomada de investimentos em setores estratégicos no longo prazo e, assim, estamos certos de que a retomada e a atualização dessa contribuição da ABIFINA ao processo de desenvolvimento econômico e social do País servirá para orientar o governo federal na concepção de futuros programas governamentais. 

CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente...

INNOVATION

ALGO TÃO COMPLEXO COMO A SAÚDE MERECE O MAIOR COMPLEXO FARMOQUÍMICO, FARMACÊUTICO E DE BIOTECNOLOGIA DO PAÍS.

CRISTÁLIA.

O Cristália é muito mais do que uma indústria de transformação farmacêutica. Com 44 anos de inovação, o **Complexo Cristália** é pioneiro na produção verticalizada de medicamentos, desde a concepção da molécula até o produto final.



100% brasileiro, com produção de 53% dos seus insumos farmacêuticos ativos (IFAs).



Linha hospitalar presente em 95% dos hospitais do país.



1º lugar na produção de anestésicos e narcoanalgésicos na América Latina.



Controle e garantia de qualidade que seguem padrões internacionais em cada etapa da produção.



Colagenase: 1º Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) biotecnológico desenvolvido a partir da biodiversidade brasileira.



1ª empresa privada 100% nacional com certificação para produção de biotecnológicos.



Mais de 35.000 pontos de venda para a Linha Farma.



Controle e garantia de qualidade que seguem padrões internacionais em cada etapa da produção.

INNOVATION



LESÃO BEM TRATADA, É OUTRA HISTÓRIA.^{1,2}

Kollagenase atua de maneira eficaz nas lesões cutâneas, por meio da ação da enzima colagenase, que degrada de forma seletiva o colágeno desvitalizado, promovendo a migração de queratinócitos e fibroblastos essenciais no progresso da cicatrização.^{1,2,3}

APRESENTAÇÕES:

Kollagenase

Kollagenase com Cloranfenicol



Kollagenase
colagenase 0,6 U/g

UMA OPINIÃO: PDP DA SAÚDE, O QUE FAZER AGORA?

Eduardo Costa | Assessor da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde da Fiocruz
Ex-secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde



É indiscutível que as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) representam um avanço significativo no caminho da utilização do poder de compra do Estado para fomentar o desenvolvimento nacional, em particular, mas não apenas, da área farmacêutica.

Na opinião mais recorrente, esse foi o único setor em que a política industrial foi efetiva nos últimos anos. A principal razão parece ter sido a ação coordenada e diretiva com recursos para desembolso, tanto do Ministério da Saúde – com o orçamento do Procis para melhorar a infraestrutura dos laboratórios oficiais –, como da Finep e do BNDES – para os setores privado e público.

Uma descontinuidade no que deveria ser um programa de investimentos do governo pode causar prejuízos irrecuperáveis à capacitação da estrutura produtiva nacional da área farmacêutica projetada para o curto e médio prazo.

Menos se tem falado sobre as PDPs, no entanto, como portadoras de benefícios diretos à saúde e,

no seu conjunto, quanto ao efeito que têm sobre o modelo de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Há evidências, por exemplo, de retrocesso, se não absoluto, mas relativo, na questão da área produtiva de vacinas, que não devem ser privadas, na nossa opinião, pelo próprio histórico de sucesso do Programa Nacional de Imunizações (PNI) no Brasil.

No que diz respeito à inovação, há efeitos que merecem maior reflexão. O objetivo de dar maior robustez ao parque produtivo na área de biofármacos tem induzido a uma certa permissibilidade na área de incorporação tecnológica, levando ao idealismo de uma independência de decisões sobre consensos terapêuticos que se baseariam apenas em critérios “técnico-científicos”. Há, todavia, a expectativa de se poder promover inovações incrementais.

Vale lembrar aqui que as PDPs, em resumo, foram criadas para responder, pelo menos, a três desafios do sistema de compras para o SUS. O primeiro é a questão de eficiência e qualidade dos produtos adquiridos dos laboratórios oficiais que abasteciam governos estaduais e federal. O segundo, assegurar o abastecimento regular de produtos estratégicos. E o terceiro, obter preços vantajosos para aquisição pelo SUS.

Ora, ao trabalhar nessa direção, conta o Ministério da Saúde com seu poder de compra, o qual é colocado a serviço do desenvolvimento econômico do País, em particular do desenvolvimento industrial autônomo. Abre também oportunidade para a inovação tecnológica em serviços e produtos de saúde.

A gestão dessas atividades e sua avaliação é complexa, recebendo a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde como um todo a tarefa de secretaria-executiva, apoiando-se no Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (Gecis). Do ponto de vista governamental – federal –, outros dois ministérios compõem seu núcleo diretivo: o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic). Apesar disso, rege-se a sua atividade interministerial com portarias do Ministério da Saúde, num reconhecimento de seu protagonismo na construção dessa política econômico-social.

O fato é que, talvez por isso, essa política industrial não tem encontrado espaços amplificados de coerência dentro desses ministérios que têm função diretiva. Absolutamente contrária aos objetivos dela, tem estado a política fiscal, inclusive no que concerne a importações, por exemplo.

De outro lado, não se encontrou ainda uma resposta adequada no campo da inovação, já que o instrumento das compras públicas e a própria segurança necessária para lidar com a saúde em termos de massa devem priorizar os produtos que já tenham passado pela fase de pós-comercialização, gerados, via de regra, em outros países. Assim, restaria a inovação em processos ou insumos visando a dar maior competitividade à produção nacional. Porém, a transitória reserva de mercado faz essa competitividade ser projetada para o futuro, ainda que seja urgente para ajustar a saída das PDPs. A inovação em produtos tenderia a se dirigir para meios diagnósticos ou em fisioterápicos.

A ampla aceitação das PDPs, no entanto, pela racionalidade do seu modelo, levou a desvios na sua concretização, frutos de questões políticas, de mercado e regulatórias.

Por esse quadro, e também por jogo de interesses de atores, precisaram e precisam ser aperfeiçoadas.

Os laboratórios oficiais são muito importantes e, para além de sua estrutura e mesmo da configuração

legal – há autarquias, fundações, empresas públicas, S.A. – e da ampla diversidade organizacional, carecem de capacidade completa de se autogerir sem apoio federal. Os governos estaduais veem nas PDPs a possibilidade de que se tornem sustentáveis, especialmente na crise de hoje, mas esse objetivo não consegue ser alcançado.

Com a crise de 2013/14 envolvendo um projeto de PDP específico, houve um verdadeiro freio de arrumação, que obteve como resposta não a sua melhor adequação aos objetivos, mas exclusivamente a “segurança jurídica” dos gestores, com uma “tecnificação” de processos através de portaria do Ministro da Saúde. As propostas de PDPs precisam de avaliação de política setorial e não há espaço para tanto na portaria.

Apesar de muitas manifestações afirmativas com respeito a ela como “marco regulatório” das PDPs, não o é. Ela regula um instrumento de política, o ambiente de contrato, mas não o norteia; fala em avaliação, mas não a propõe. Em última análise, a direção técnica se repousa em designações institucionais sem justificativas e em servidores em sua maioria provisórios.

Mais que tudo isso, ela não pode regular o governo, nem mesmo o federal, já que é um instrumento infralegal. Assim, não é capaz de regular licitações, ou processo legal, podendo facilitar a judicialização de processos que se pretendem administrativos.

A instabilidade política no seio das PDPs de 2013/14 não foi favorecida pela portaria. Ao contrário, em particular a decisão de “adequar” as PDPs ao novo “marco regulatório”, de resto equivocada, pois, retroativa, provocou uma salva de recursos que expuseram ainda mais as falhas já visíveis, mostrando fragmentação de decisões, riscos por conflitos de interesses institucionais e riscos a investimentos públicos e privados já realizados.

Os laboratórios oficiais dependem de legislação estadual, enquanto o objetivo das PDPs é nacional. No entanto, com a nova portaria, esses laboratórios devem sair por conta própria a procurar parceiros privados dentro e fora do País para submeter ao governo federal, quase como em uma licitação. Ora, como instrumento de política, essa ação federal não pode ser passiva, mas proativa, contribuindo para a efetividade da política. É surpreendente a falta de um projeto de orientação e capacitação desses laboratórios para firmar os contratos com seus parceiros estrangeiros.

Todas as afirmações que fazemos têm pelo menos um caso a exemplificar, o que não cabe neste artigo. De genérico, o que se colhe, é que as PDPs podem se transformar em prolongamento de patentes, que fecham preços sem negociações específicas para cada caso. Que as estimativas de redução de preços são projetadas sem acompanhar as modificações de mercado.

Tudo isso é passível de estudo e de avaliação, bem como de correção cuidadosa. As PDPs não podem ser assunto dentro de um departamento da SCTIE, mas sim de toda a Secretaria, para que as incorporações ao SUS sejam articuladas e já negociadas, para que os incentivos às inovações sejam também articulados e programados e, assim, financiados oportunamente.

A crise sanitária protagonizada pela introdução dos vírus chikungunya e zika mostrou que, no ambiente da portaria que rege as PDPs, não seria possível usufruir com presteza as possibilidades que poderiam dar, tanto no campo da inovação como do desenvolvimento produtivo, para contribuir para a gestão da crise. Uma portaria dirigida às emergências sanitárias foi elaborada e encaminhada ao Conjur, mas não foi assinada pelo ministro, que se afastou.

O desafio central da gestão das PDPs – que foi absorver no campo da gestão da saúde, com sucesso, um programa com viés que o identifica com um empreendimento econômico-financeiro com riscos associados à vulnerabilidade decisória, por isso necessariamente dependente de decisões colegiadas, mas com ação executiva proativa – não pode agora ser burocratizado. Assim, é preciso avançar, não retroceder. A possibilidade de utilizar uma consultoria externa qualificada deve estar no horizonte da mudança necessária.

De resto, se fosse perguntado o que foi possível fazer nos cinco meses pelos quais dirigimos a SCTIE, diríamos que nem mesmo opinar num processo sobre um recurso pode o secretário da SCTIE: não há possibilidade de correção sem uma mudança importante na portaria que rege as PDPs.

Para avançar mesmo, dando estabilidade à política das PDPs, precisamos que o “marco regulatório” seja um decreto presidencial cuja estrutura cheguemos a delinear, redesenhando também o organograma interno da SCTIE e revalorizando o papel decisório do Gecis. Essa iniciativa já tinha sido por

nós proposta à Sub-Secretaria de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, sendo aceita. Os acontecimentos políticos maiores que nos levaram a acompanhar a saída temporária do governo Dilma a estagnaram. As entidades interessadas, como a ABIFINA, deveriam estudá-la.

“VALE LEMBRAR AQUI QUE AS PDPs, EM RESUMO, FORAM CRIADAS PARA RESPONDER, PELO MENOS, A TRÊS DESAFIOS DO SISTEMA DE COMPRAS PARA O SUS. O PRIMEIRO É A QUESTÃO DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS DOS LABORATÓRIOS OFICIAIS QUE ABASTECIAM GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAL. O SEGUNDO, ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DE PRODUTOS ESTRATÉGICOS. E O TERCEIRO, OBTER PREÇOS VANTAJOSOS PARA AQUISIÇÃO PELO SUS”

Ainda que possa parecer paradoxal, é provável, no entanto, que a portaria vigente seja modificada pelo atual ministro, que parece ter mais disposição para tanto do que seu antecessor, já que liderava uma frente parlamentar de apoio aos laboratórios oficiais, sobre os quais repousa, de fato, a operacionalidade do modelo brasileiro de utilização do poder de compra do Estado para a importação de tecnologias produtivas. 



Foto: Arquivo ABIFINA

ABIFINA, MEMÓRIA E FUTURO

Reinaldo Guimarães | 2º vice-presidente da ABIFINA

Não é trivial o patrimônio de ideias e de orientação política que a ABIFINA produziu nos 30 anos de vida que comemora neste mês de junho. Ao lado de acompanhar as mudanças operadas na política e na economia nacional e global, esse patrimônio revela fundamentalmente um sentido de coerência que deve continuar a governar sua atuação nos próximos tempos. A defesa da indústria nacional, entendida como aquela que possui instalações fabris operacionais no Brasil, talvez seja o vetor de orientação mais geral que podemos identificar nessa trajetória de lutas e ideias. Numa perspectiva de comentar os desafios colocados para os próximos 30 anos da nossa associação, cabe em primeiro lugar diagnosticar a perda de espaço de nossa indústria no cenário geral da produção de riqueza. Mais especificamente no terreno da química fina, essa perda de espaço se apresenta com absoluta nitidez. Aqui, o cruzamento de financeirização, desnacionalização e encerramento de unidades produtivas, que ocorreu de modo geral em todo o parque industrial, incidiu de maneira particularmente perversa. Neste momento em que o País se encontra numa difícil encruzilhada, na qual está sendo posto em tela de juízo um conjunto muito extenso de políticas que foram instituídas no processo de redemocratização e que foram expressos na Constituição Federal de 1988, vale a pena refletir sobre os tempos que virão e sobre o papel da ABIFINA.

Parece ser consensual hoje em dia a compreensão de que nos últimos 30 anos o ajuste mais importante na indústria global vem sendo a proeminência da inovação tecnológica como motor de desenvolvimento e sucesso da mesma. No Brasil, mimetizando o nosso tardio processo de industrialização, a compreensão e a construção de políticas que coloquem a inovação como variável central do desenvolvimento industrial também estão sendo incorporadas com bastante atraso. Isso sugere que, nos anos vindouros, a principal contribuição da ABIFINA para o amadurecimento de um sistema de inovação no setor de química fina e biotecnologia deva ser o seu principal componente de missão.

Nesse sistema setorial, a inovação deve escapar das simplificações hoje em dia bastante disseminadas no Brasil. Por exemplo, a concepção de que o amadurecimento desse sistema num país como o Brasil deva seguir literal e completamente a trajetória ocorrida nos países ricos de industrialização precoce. Diferentemente, as trajetórias que vieram e continuam a vir de países asiáticos de industrialização mais recente oferecem alternativas mais realistas para uma trajetória desejável. E, nesses, a intensidade e o modo das políticas educacionais e da intervenção do Estado no processo de construção e amadurecimento de sistemas de inovação deveriam ser exemplos mais produtivos para nós.

Outra simplificação bastante comum no processo de amadurecimento dos sistemas de inovação tem sido

a relação entre a proteção da propriedade intelectual mediante patentes e as políticas para a inovação. Sistemas de inovação são articulações complexas, multi-institucionais, cuja arquitetura vai muito além do estímulo à invenção mediante a proteção do invento por patentes. De resto, como uma crescente bibliografia sugere, o exagero nas regras de patenteabilidade pode ter um efeito contrário ao desenvolvimento da inovação, pela inibição da concorrência. Para um país que tem um sistema de inovação em fase de amadurecimento, como é o nosso caso, isso pode ser mortal para a indústria com produção local.

Mas há outros componentes de missão da ABIFINA nos próximos anos que, fundados na tradição e na atenção para as transformações observadas na indústria, devem ser enfatizados.

O primeiro deles afirma que, a despeito da globalização econômica e financeira, cabe aos Estados Nacionais uma posição soberana na definição de suas políticas industriais, recusando-se a existência de duplos-standards jurídico-legais nessas políticas, como os que estão habitualmente presentes nos acordos bilaterais e plurilaterais de livre comércio celebrados nos últimos anos. O corolário dessa premissa é reiterar a relevância da arquitetura multilateral de solução de controvérsias representada pela Organização das Nações Unidas e, em especial no caso em tela, pela Organização Mundial do Comércio e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Isso, naturalmente, não implica em ignorar os movimentos bilaterais e plurilaterais em curso e os que virão.

É igualmente importante a tarefa de lutar por uma integração adequada da indústria brasileira de química fina e biotecnologia às cadeias produtivas globais, procurando sempre abraçar os elos das cadeias que detenham maior agregação de valor. A ABIFINA deve reafirmar o compromisso de estimular e defender a

produção local como um traço essencial para o desenvolvimento da química fina e da biotecnologia no Brasil. Nesse particular, adquire especial importância a eleição prioritária para a produção local daquelas etapas tecnológicas e produtivas que possam colocar, sempre que possível, as empresas nacionais no comando ou em posições privilegiadas em termos de agregação de valor nas cadeias produtivas internacionalizadas.

Tornando à questão da inovação, é essencial compreender a inovação tecnológica como um processo *sine qua non* para o desenvolvimento industrial contemporâneo, no qual cabe às empresas um papel central, determinante e insubstituível. Mais ainda, é necessário compreendê-la de forma ampla e adequada ao estado de desenvolvimento atual da química fina e da biotecnologia nacionais, no qual as inovações incrementais possuem uma enorme relevância.

No que se refere mais especificamente à política de propriedade intelectual, deve-se sustentar a convicção de que o que foi estabelecido no acordo TRIPs, em 1994, e na Declaração de Doha sobre o acordo TRIPs e a Saúde Pública, em 2001, permanece como o limite bastante para balizar um regime de patentes, marcas e *copyright* que seja capaz de promover o equilíbrio entre interesse comercial, interesse público, monopólio e concorrência. Portanto, que governe as obrigações internacionais e a legislação brasileira de proteção à propriedade intelectual.

Como bem sentenciou Johann Wolfgang Goethe, “a teoria é cinza e verde é a dourada árvore da vida”. Essas notas sobre os próximos 30 anos da ABIFINA representam uma enorme simplificação e não dão conta da riqueza de novos desafios que, certamente, a vida colocará para a indústria de química fina e biotecnologia no Brasil. Mas estou certo de que os pontos esboçados estarão entre eles. 





EDUARDO FAGNANI
O BRASIL PRECISA CRESCER.
MAS NÃO PELO AJUSTE FISCAL

Essa é a visão de Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho (Cesit). Em entrevista à **FACTO**, ele refuta a visão econômica ortodoxa, predominante no País, de que é preciso elevar a taxa de juros para conter a inflação e que o ajuste fiscal constitui a saída para equilibrar as contas públicas.

O economista, que já quebrou mitos com declarações contundentes como a de que não há déficit na Previdência Social, defende que a primeira medida para estancar as despesas financeiras é o governo reduzir a taxa de juros. Fagnani propõe mudanças mais estruturais, focadas na reforma tributária e na retomada dos investimentos públicos e privados.

Sobre o risco de o governo retomar a visão neoliberal de desenvolvimento, o economista afirma: “Não há, na história econômica do capitalismo, qualquer caso de país que tenha se desenvolvido sem o concurso expressivo de seu Estado nacional.”

Após vencida a crise política, qual deveria ser a primeira medida do governo para o País sair da crise econômica?

Não há ajuste fiscal possível em um cenário de recessão e de decréscimo das receitas públicas. O agravamento da situação fiscal se deve particularmente à profunda queda da arrecadação decorrente do baixo crescimento, agravado exatamente pela adoção do ajuste recessivo. Dados divulgados recentemente mostram que a arrecadação fiscal caiu 7% em março de 2015 frente a março de 2014. Nesse contexto, as receitas governamentais declinam num ritmo maior que o corte dos gastos. E o ajuste fiscal das contas primárias (que exclui pagamento de juros) torna-se objetivo inatingível.

Por outro lado, o Brasil pratica taxas de juros elevadas e sem precedentes no mundo. Em função disso, em 2015, a conta dos juros atingiu R\$ 500 bilhões (ante R\$ 250 bilhões em 2014). Somente parte desse valor é efetivamente pago e, portanto, o déficit nominal (que inclui as despesas financeiras) segue em rota ascendente (saltou de 6% para 9% do PIB entre 2014 e 2015). Isso exige mais superávit primário para pagar uma parte do déficit nominal. Portanto, a primeira medida para estancar essa sangria das despesas financeiras é reduzir as taxas de juros.

Em segundo lugar, o ajuste das contas primárias requer a retomada do crescimento da economia, em função dos seus efeitos na elevação das receitas. Para isso, é preciso destravar os investimentos públicos e privados, ampliando o papel dos bancos públicos nos financiamentos de longo prazo.

Em terceiro lugar, a saída para o ajuste fiscal passa pela ampliação das receitas governamentais, pela recomposição da capacidade de financiamento do Estado.

Como o Estado pode ampliar seus recursos para financiamento no cenário atual?

Isso requer a revisão da desastrosa política de renúncias fiscais concedidas nos últimos anos (em 2015, elas totalizaram mais de R\$ 280 bilhões, que representam 25% arrecadação tributária federal). Também deve ser feito o combate à sonegação de impostos (a última apuração do Grupo Tax Justice Network, com dados do Banco Mundial, revelou que o Brasil é vice-campeão mundial em sonegação de impostos: 13,4% do PIB). E o País precisa realizar a reforma tributária, buscando aproximar o sistema de impostos ao praticado na maior parte dos países capitalistas. As balizas dessa transformação são aumentar o peso da tributação direta na arrecadação total, em detrimento da tributação indireta (repensar a estrutura do Imposto de Renda da Pessoa Física; aumentar a alíquota máxima do imposto sobre grandes heranças e doações; estabelecer imposto sobre grandes fortunas; tributar lucros e dividendos recebidos por pessoa física; tributar remessa de lucros para o exterior; extinguir a isenção de

juros sobre o capital próprio; e reformar a legislação do Imposto Territorial Rural).

O Plano Real reduziu a hiperinflação. Mas seu modelo neoliberal levou a perdas sociais e desindustrialização. É possível conciliar inflação baixa e benefícios sociais?

A recessão é funcional para a agenda liberal e para o aprofundamento do projeto do capital financeiro por três razões: rebaixa os custos do trabalho; combate a inflação pela desaceleração da demanda (queda da renda do trabalho e aumento do desemprego); e fragiliza as receitas governamentais, abrindo espaço para que a “única” alternativa seja a reforma da estrutura dos gastos públicos, suprimindo-se, especialmente, as “despesas obrigatórias”, amparadas pela Constituição de 1988. FHC [Fernando Henrique Cardoso, ex-presidente] tentou fazer isso. Os programas de governo de Aécio Neves e Marina Silva pregavam isso. E Joaquim Levi, que participou da elaboração do plano de Aécio Neves, fez isso em 2015 no comando do Ministério da Fazenda. Como consequência, a inflação já apresenta trajetória de queda, com custos sociais extremamente elevados.

“NÃO HÁ, NA HISTÓRIA ECONÔMICA DO CAPITALISMO, QUALQUER CASO DE PAÍS QUE TENHA SE DESENVOLVIDO SEM O CONCURSO EXPRESSIVO DE SEU ESTADO NACIONAL”

O que se deve fazer para conciliar inflação baixa, que atenda à meta do governo, com ganhos sociais?

A experiência dos últimos anos demonstra a ineficácia da elevação da taxa básica de juros (Selic) como único instrumento para o combate à inflação. Em grande medida, porque a inflação tem sido gerada pelos chamados “preços administrados”, insensíveis ao aumento da Selic. O mesmo se observa com a inflação decorrente da elevação dos preços dos produtos importados em função da desvalorização do real (taxa de câmbio) ou ainda da abrupta correção de tarifas de alguns setores (petróleo e energia elétrica). Da mesma forma, choques de preços de alimentos, decorrentes de mudanças climáticas ou insuficiência de oferta, não são afetados pela Selic.

Em suma, o argumento da ortodoxia para que sejam mantidas taxas de juros tão altas não encontra nenhuma justificativa pelos seus efeitos numa inflação que é preponderantemente de custos (desvalorização cambial, aumento de preços de bens e serviços monitorados pelo governo, e a própria elevação dos juros), além de decorrer de problemas de sazonalidade (alta dos alimentos devido à seca etc.), e que não responde (ou responde muito pou-

co) a essa política perversa. No longo prazo, no entanto, seus efeitos podem decretar desindustrialização e estagnação da economia, com o conseqüente flagelo do desemprego. Os aumentos de juros só se justificam quando a economia está superaquecida, não há capacidade ociosa dos recursos produtivos e há forte pressão da demanda agregada.

“OS AUMENTOS DE JUROS SÓ SE JUSTIFICAM QUANDO A ECONOMIA ESTÁ SUPERAQUECIDA, NÃO HÁ CAPACIDADE OCIOSA DOS RECURSOS PRODUTIVOS E HÁ FORTE PRESSÃO DA DEMANDA AGREGADA”

Em sua avaliação, o governo já inicia medidas neoliberais?

Infelizmente, o programa do provável futuro governo ilegítimo coordenado por [Michel] Temer vai aprofundar essa estratégia. O Plano Temer (“Uma ponte para o futuro”) não deixa margens para dúvida. Ele sinaliza o aprofundamento radical da política econômica dita de “austeridade” e da privatização do Estado. Essa opção requer a supressão dos direitos sociais conquistados no século 20, com destaque para a cidadania social inscrita na Constituição de 1988.

Portanto, a inflação voltará para o centro da meta (alguns querem reduzi-la para 3,5%). Todavia o custo social será insuportável. Com o golpe na democracia, voltaremos aos anos de 1960. Com o golpe nos direitos sociais, regrediremos ao século 19. Trata-se de uma “ponte” para liquidar o processo civilizatório de um país que viveu quatro séculos de escravidão em seus cinco séculos de existência. A implantação dessa estratégia não será pacífica. A sociedade brasileira de 2016 não é a mesma dos anos de 1950 ou 1960.

Entre 2003 e 2013, o Brasil registrou aumento da população nas classes A, B e C. O que explica isso?

Como consequência da geração de emprego e renda e da ação dos programas sociais, no período entre 2003 e 2013, a mobilidade social ascendente foi proporcionalmente maior nas classes DE (redução relativa de 96,2% para 48,9% do total de famílias), que migraram para a classe C (a participação relativa aumentou de 65,9% para 118%). Em menor escala, também houve mobilidade ascendente dessa classe C para as classes AB (de 13,3% para 29,1%).

Ao contrário da visão liberal corrente, essa mobilidade social ascendente não foi fruto do programa Bolsa Família. O fato decisivo foi que, impulsionado pelo comércio internacional favorável, o crescimento voltou a ser contemplado na

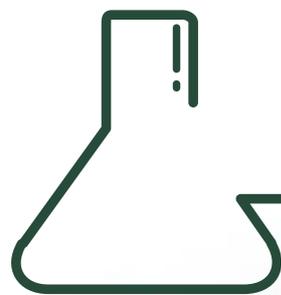
agenda e, a partir de 2006, o governo optou por políticas fiscais e monetárias menos restritivas. O crescimento teve repercussões positivas sobre mercado de trabalho, transferência de renda da Seguridade Social e gasto social.

Entre 2003 e 2014, cerca de 22 milhões de empregos formais foram criados. A taxa de desemprego caiu pela metade (de 12,3% para 5,5%) e o salário mínimo cresceu mais de 70% acima da inflação. Entre 2001 e 2012, o total de benefícios diretos da Seguridade Social (Previdência Urbana e Rural; Benefício de Prestação Continuada; e Seguro-Desemprego) passou de R\$ 24 milhões para R\$ 37 milhões, dois terços dos quais equivalentes ao piso do salário mínimo. De acordo com o Ipea, entre 2004 e 2010, o gasto social federal per capita passou de R\$ 2.100 para R\$ 3.325, aumento real de quase 60% (valores de 2010); em valores absolutos, passou de R\$ 375 bilhões para R\$ 638 bilhões; e, em relação ao PIB, subiu de 13,2% para 15,5%. O principal item de ampliação consistiu nas transferências de renda da Seguridade Social, sobretudo em função da valorização do salário mínimo.

Essa melhor articulação das políticas econômicas e sociais contribuiu para melhorar os indicadores de distribuição da renda do trabalho, mobilidade social, consumo das famílias e redução da miséria extrema. Em suma, mesmo sob a hegemonia do neoliberalismo em escala global e do acirramento da competição capitalista mediante os mercados financeiros, foram engendradas, a partir de meados da década passada, brechas ao modelo econômico que vinha sendo implantado desde 1990 e que resultaram na melhoria dos padrões de vida da população. A economia, simultaneamente, cresceu e distribuiu renda, fato inédito na história nacional.

O que seria mais indicado: o regime de livre mercado ou o Estado gestor de políticas públicas?

O fortalecimento do papel do Estado é requisito para um projeto de desenvolvimento nacional de longo prazo? O Estado cumpre, nas sociedades capitalistas, tarefas essenciais no planejamento de ações de longo prazo, financiamento dos projetos estruturantes e coordenação dos investimentos públicos e privados. Não há, na história econômica do capitalismo, qualquer caso de país que tenha se desenvolvido sem o concurso expressivo de seu Estado nacional. Seu papel no desenvolvimento é inquestionável, inclusive nos países do centro do sistema capitalista, como Alemanha, Japão, Inglaterra e EUA. O mesmo se verifica nos casos da Coreia do Sul, de Taiwan e, mais recentemente, da China. Em todas as economias capitalistas, o Estado fez e continua a fazer o que os mercados não fazem. O papel ativo do Estado é encontrado em países desenvolvidos e em desenvolvimento. Sendo assim, faz-se necessário superar a discussão ideológica sobre excesso ou ausência de intervencionismo estatal e partir para o debate estratégico acerca do papel do Estado nacional no desenvolvimento. 



QUÍMICA

Criando soluções para uma sociedade responsável.



18 e 19 de Outubro

Novotel Center Norte



CONGRESSO DE

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

1

TEMAS ABORDADOS: MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, GESTÃO DE RISCOS, LOGÍSTICA, PRODUCT STEWARDSHIP, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, ENTRE OUTROS.

2

REALIZAÇÃO DE MINICURSOS RELACIONADOS AO PROGRAMA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL®

3

EXPOSIÇÃO DE FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA INDÚSTRIA QUÍMICA.

Informações, acesse: www.congressoar.com.br

APOIO INSTITUCIONAL



PATROCÍNIO



Atuação Responsável®
Compromisso com a sustentabilidade



MATÉRIA POLÍTICA

ABIFINA: 30 ANOS EM DEFESA DA INDÚSTRIA NACIONAL



Os dois choques do petróleo ocorridos na década de 1970 e o esgotamento das reservas cambiais brasileiras nos anos seguintes culminaram no período que ficou conhecido como “década perdida”. Nossa democracia renascia em meio à crise e, no plano econômico, a política de substituição de importações foi intensificada, numa tentativa de estancar a sangria de divisas no comércio exterior brasileiro. Acirraram-se, assim, os conflitos de interesse entre a indústria de capital nacional e os defensores de uma maior abertura do País para as corporações estrangeiras. Essas tensões foram o motor ideológico da fundação da ABIFINA, em 18 de junho de 1986.

A entidade se propôs, de saída, um objetivo ousado: zelar pela nacionalização crescente da produção industrial da química fina no Brasil, a começar pelos seus insumos ativos. Dessa forma seria possível superar a dicotomia entre o desenvolvimentismo fechado e a liberalização indiscriminada do mercado nacional, sem perda de soberania econômica e tecnológica.

Antes da ABIFINA, recorda Dante Alario, presidente técnico-científico da Biolab Farmacêutica, “não havia entidade nacional que auxiliasse na coordenação de ações para transformar o Brasil em um país produtor de insumos farmacêuticos. As iniciativas eram individuais, isoladas e desprovidas de uma proposta que envolvesse os vários órgãos governamentais e respectivos Ministérios”.

O DESAFIO DA RECONSTRUÇÃO

A década perdida arrefeceu o ânimo da indústria, mas por outro lado provocou, em alguns segmentos, a ambição de uma “volta por cima”. “Se no lado político havíamos acabado de entrar na era da redemocratização, no aspecto econômico um verdadeiro abismo nos separava do que chamávamos de Primeiro Mundo”, assinala Ogari Pacheco, presidente da ABIFINA e do laboratório Cristália. “Nossa indústria era sucateada. Víamos novas tecnologias em química fina e biotecnologia nascerem na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia e tínhamos poucas perspectivas de um dia

alcançá-las. Neste contexto, foi fundada a ABIFINA, com o objetivo de incentivar a capacitação tecnológica das empresas do segmento, promover a inovação e a competitividade da indústria brasileira”.

Pacheco afirma que a ABIFINA teve, desde o início, uma atuação reconhecidamente relevante no trato de políticas visando à industrialização do País, ao desenvolvimento tecnológico e ao comércio exterior. “Destaco a missão empresarial a Genebra, em 1989, quando a atuação da entidade foi imprescindível nos debates do acordo internacional conhecido pela sigla GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*), que resultou na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1994. Em 1990, a entidade foi pioneira ao apresentar ao Congresso Nacional proposta de alteração do Código de Propriedade Industrial, vigente desde 1971”.

José Correia da Silva, integrante do time fundador da ABIFINA e seu primeiro presidente, lembra o ímpeto inicial da equipe. “Éramos poucos. Mas com tanta energia trabalhamos que, muito rapidamente, a recém-nascida entidade amechou uma série de novos associados e participávamos ativamente de todos os foros onde se discutia a questão da produção local de química fina, seja no governo, nas universidades, no Congresso Nacional, nas entidades congêneres de representação industrial e no exterior. Destaco especialmente nossa atuação nas reuniões da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), uma vez que, na qualidade de maior produtor regional, o Brasil precisava, constantemente, se defender das tentativas de exportação privilegiada de pseudoprodutores instalados nos países vizinhos, que buscavam burlar nossos sistemas de controle de importações”.

Athayde Junior, dirigente do laboratório Libbs e um dos herdeiros do combatente de primeira hora Alcebíades de Mendonça Athayde, salienta o fato de a ABIFINA reunir tanto empresas privadas como laboratórios públicos, “o que lhe dá credibilidade para desenvolver e propor políticas públicas para o avanço tecnológico do setor químico-farmacêutico, estratégico para o Brasil”. Ele considera que uma das premissas para o desenvolvimento socioeconômico do País é a aliança entre a iniciativa privada e esferas públicas em projetos de pesquisa e desenvolvimento. “A história econômica está repleta de exemplos de países que, graças a essas alianças, se desenvolveram e hoje integram o primeiro time das economias globais. É o caso da Inglaterra, num passado mais distante, e do Japão e da Coreia do Sul, na segunda metade do século 20”.

Eduardo Gouvêa Vieira, presidente da Firjan, enxerga uma expressiva contribuição da ABIFINA para a formulação de políticas públicas e a capacitação tecnológica das empresas. “Não se pode deixar de mencionar, particularmente, sua colaboração na elaboração da Lei do Bem, que concede incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, e no estabelecimento do marco regulatório do setor químico-farmacêutico”.

Ex-secretário executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Antonio Elias também enfatiza a contribuição da ABIFINA na área tecnológica. “A ABIFINA observou a necessidade de reduzir a brecha tecnológica existente no mercado brasileiro e reforçar o desenvolvimento estimulando a pesquisa básica, o que foi decisivo para laboratórios públicos como Farmanguinhos e Butantã”. No âmbito das políticas industriais e de ciência, tecnologia e inovação, igualmente, ele entende que “a entidade cumpriu um importante papel, contribuindo para a construção de instrumentos e mecanismos voltados para reforço do conteúdo local, para aquisição ou geração de conhecimento e para a formação de recursos humanos. Estes foram os elementos centrais de programas gerados em seguida e executados, por exemplo, pela Finep e pelo BNDES. A ABIFINA sempre se posicionou sobre questões importantes como produção local e desenvolvimento tecnológico com base em instrumentos como o poder de compra governamental, à semelhança do que praticam os países desenvolvidos”.

“ANTES DA ABIFINA, NÃO HAVIA ENTIDADE NACIONAL QUE AUXILIASSE NA COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA TRANSFORMAR O BRASIL EM UM PAÍS PRODUTOR DE INSUMOS FARMACÊUTICOS”

DANTE ALARIO

A realização bem-sucedida das duas primeiras edições do evento técnico QUIMIFINA, concebido para discutir políticas para o setor, abriu caminho para a ABIFINA influenciar a redação do artigo 170 da Constituição, que trata dos princípios gerais da atividade econômica e estabeleceu, em sua versão original, o “tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte”. Outro dispositivo da Constituição que teve a contribuição da ABIFINA em sua redação original foi o artigo 171, que definia como empresa nacional aquela constituída exclusivamente por capitais nacionais, com controle efetivo e em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País. Estabelecia ainda que o poder público daria tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional na aquisição de bens e serviços. Tais conquistas foram posteriormente anuladas pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995, quando o governo brasileiro já havia adotado e estava aplicando integralmente o receituário neoliberal prescrito pelos países ricos.

Em 1990, o presidente Fernando Collor começou a implantar no Brasil os ditames do Consenso de Washington, lançado

em 1989 e que consistia na liberalização total da economia nos países emergentes, com abertura indiscriminada do mercado interno às importações e privatização de patrimônio e serviços estatais. Os emergentes asiáticos – Índia, Taiwan, Coreia do Sul e, mais recentemente, China – realizaram uma abertura comercial gradativa, orientados por projetos de Estado de longo prazo que asseguraram a adaptação de suas unidades produtivas nacionais aos padrões de competição do mercado global.

No Brasil, aconteceu o oposto. A onda neoliberal inundou abruptamente o mercado interno com produtos importados, derrubando a competitividade das indústrias locais. Antigas proteções tarifárias foram abolidas e, com isso, as multinacionais instaladas em solo brasileiro passaram a importar maciçamente produtos acabados, ou, na melhor das hipóteses, trazer os insumos estratégicos de suas matrizes no exterior, deixando às unidades locais apenas componentes e processos de menor valor agregado.

Ao longo dos anos 1990, a ABIFINA se dedicou à luta incessante pela preservação do infante complexo industrial da química fina, estruturado na década anterior ainda sob a vigência da política nacional de substituição de importações. Em 1991, quando o Congresso Nacional instalou uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as causas e dimensões do atraso tecnológico na indústria brasileira, a ABIFINA denunciou que a queda da produção industrial, em particular no setor químico, resultava principalmente da abertura comercial indiscriminada.

A desindexação da economia, empreendida para conter a inflação galopante dos primeiros anos da década de 1990, contribuiu para acelerar o movimento desindustrializante, ocasionando a quebra de muitas indústrias. Isto porque a moeda brasileira foi mantida em paridade com o dólar, engrossando ainda mais o fluxo importador desatado pela abertura comercial. Como resultado, nossa balança comercial se deteriorou exponencialmente. No setor químico, cresceram de forma assustadora as importações de medicamentos, fármacos e defensivos agrícolas, em detrimento da produção nacional.

RESISTINDO AO DESMONTE

A segunda década da história da ABIFINA – de 1996 a 2006 – foi marcada, em sua primeira metade, pela aniquilação do que restava de proteção ao desenvolvimento industrial no País; e na segunda metade, já sob o primeiro governo Lula, pela instauração de uma visão desenvolvimentista renovada e pela revalorização dos clássicos instrumentos de política industrial.

A ABIFINA lutou pela instituição de tarifas de importação que crescessem proporcionalmente à agregação de valor do produto fabricado no Brasil, como permite a OMC. No

entanto, o Brasil se tornou um dos países que realizaram maiores concessões – inclusive desnecessárias – no seu comércio externo, como a não utilização do “período de graça” aproveitado integralmente pelos emergentes asiáticos, que previa até 15 anos de proteção para as indústrias locais se adaptarem às regras do acordo GATT.

Outra concessão combatida pela ABIFINA foi a Emenda Constitucional nº 6, que revogou a definição de empresa nacional e estendeu o tratamento preferencial constante do artigo 170 “às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País”. As mudanças ocorridas em função dessa Emenda anularam a possibilidade de o Estado brasileiro adotar políticas de proteção às empresas de capital nacional, a exemplo do que fizeram e continuam fazendo todos os países relevantes no comércio global. Para se adequar à nova realidade, a ABIFINA alterou seu estatuto, que até então restringia a atuação da entidade à defesa das “empresas nacionais”, e passou a contemplar, de forma mais abrangente, “empresas com fabricação local”.

O dito popular “faça o que eu digo, não faça o que eu faço” expressa com perfeição a moral perversa que orienta esse tipo de política. Pois, contraditoriamente, um dos que adotaram políticas protecionistas mais claras e abrangentes durante seu período de industrialização foram os Estados Unidos, berço do neoliberalismo econômico. O motivo é simples: a liberalização só interessa aos países ricos quando adotada pelo dito “parceiro”, sem reciprocidade. Convém às multinacionais manter seus núcleos estratégicos – centros de pesquisas e desenvolvimento tecnológico – nas respectivas nações de origem, investindo no exterior basicamente em unidades fabris e logísticas para atender ao mercado local e, no caso dos países menos desenvolvidos, também para se beneficiar da mão-de-obra mais barata.

Da mutilação à Constituição brasileira perpetrada pela Emenda nº 6, salvou-se o artigo 219, que também havia sido defendido pela ABIFINA durante a Constituinte. Ele determina que o mercado interno “integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País”. Um pequeno detalhe fez toda a diferença dez anos depois. O “mercado interno como bem da nação” se tornou um dispositivo determinante para a adoção do poder de compra do Estado como instrumento de estímulo ao desenvolvimento de empresas nacionais num setor socialmente estratégico: a indústria farmacêutica.

Concretamente, em meados da década de 1990 a resistência contra o desmantelamento da indústria e da tecnologia nacionais se concentrou nos embates que cercaram a formulação da Lei da Propriedade Industrial. A ABIFINA teve um papel decisivo nesse processo, especialmente ao lutar para que não se emparelhasse a lei brasileira com as leis internacionais. A entidade se manifestou, por exemplo,

contra a não utilização dos prazos de transição concedidos pelo acordo TRIPs (*Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*) para o reconhecimento de patentes na área farmacêutica. Países que utilizaram plenamente esses prazos, como a Índia, viabilizaram o desenvolvimento tecnológico local e construíram uma cadeia produtiva forte nesse segmento.

A estratégia de imposição dos interesses norte-americanos em patentes visava prioritariamente a América Latina, como evidenciaram as negociações da Alca. O embaixador Celso Amorim, ex-ministro das Relações Exteriores, comenta que “a firme posição da ABIFINA foi sempre um fator fundamental em favor de um sistema de propriedade intelectual que não desamparasse totalmente a indústria brasileira e em defesa de um sistema de patentes que não obstruísse nosso desenvolvimento, mesmo sob a ameaça de sanções unilaterais, como ocorreu notadamente em 1988 pelos países desenvolvidos”.

No acordo da Rodada Uruguai, recorda Amorim, “logramos, apesar da avassaladora pressão da ideologia neoliberal, preservar pelo menos alguma ambiguidade em relação à licença compulsória. Esta ambiguidade se revelou útil quando, anos mais tarde, os EUA intentaram uma ação - afinal abandonada - contra o Brasil por pretensas infrações às regras da OMC. Nessa época, entre 2000 e 2001, eu era embaixador em Genebra e acompanhei de perto a questão. Com a ajuda de outros diplomatas, inclusive o atual diretor-geral da OMC, Roberto Azevedo, encontramos, na legislação norte-americana sobre apoio governamental à pesquisa, disposições que potencialmente violariam acordos da OMC (TRIMs e TRIPs), o que, a meu ver, contribuiu para que Washington desistisse do pedido de painel”.

O médico sanitário Eduardo de Azeredo Costa, que acumula ampla experiência em diversos órgãos públicos na área da Saúde, comenta os efeitos nefastos da Lei da Propriedade Industrial não só para a indústria nacional como para as políticas públicas de saúde: “Havia uma pressão muito forte dos Estados Unidos para que os países aderissem ao tratado internacional envolvendo o reconhecimento de patentes industriais ligadas principalmente à nutrição e à área da saúde. E a Lei de Patentes acabou sendo aprovada de uma forma muito prejudicial ao País, apesar da competente oposição feita pela ABIFINA. Claro que algumas de nossas críticas foram contempladas na lei. Por exemplo, argumentávamos que o direito de patente não podia se sobrepor ao direito à saúde – uma visão herdada dos debates na Assembleia Constituinte. Foi assim que incluíram na lei a possibilidade da licença compulsória, de maneira que a patente pudesse ser reconsiderada em caso de necessidade da saúde pública. Por outro lado, permaneceu na lei o mecanismo do *pipeline*, segundo o qual uma patente concedida no exterior seria automaticamente válida no Brasil, pelo período de um ano, se o titular requisitasse. No fim das contas, essa lei derrubou quase tudo que o País tinha. Conhecimentos que não podiam ser usados aqui por estarem sob patentes em outros países

foram levados para a Índia, que desenvolveu grande parte da sua indústria farmacêutica com a nossa colaboração”.

Os anos 1990 se caracterizaram por abusivas concessões do poder público brasileiro em duas grandes áreas: a propriedade industrial e o acesso ao mercado interno. À época das negociações da Alca, Sandra Rios era chefe da unidade de negociações internacionais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e participava ativamente desses debates. Ela conta que “havia uma preocupação em evitar compromissos de abertura do mercado de compras governamentais no Brasil para a concorrência estrangeira, e a ABIFINA sempre expressou suas posições de forma bastante firme em relação a essa questão. Era a entidade setorial brasileira com uma visão mais estruturada sobre a questão da propriedade intelectual”.

Pedro da Motta Veiga, consultor da CNI nessa mesma época, acrescenta que “a química fina era o setor – e não há muitos assim no Brasil – em que havia indústrias de capital nacional lutando para manter seu espaço e de certa maneira se opondo às transnacionais que estavam aqui no País, e que obviamente tinham mais interesse em defender a visão global das suas matrizes”. A estratégia maior nas compras governamentais, explica Vargas, “tinha a ver com a percepção de que os entes públicos são atores destacados no mercado brasileiro de medicamentos e esse era um instrumento relevante de política industrial, que poderia ficar prejudicado se, por força de um acordo no âmbito da Alca ou com a União Europeia, houvesse o compromisso de abrir o mercado para empresas estrangeiras em licitações nessa área”.

A ABIFINA participou intensamente dos debates que resultaram no resgate de políticas desenvolvimentistas após o desmonte da indústria na década de 1990. “Ao longo das inúmeras reuniões ocorridas em 2003 no âmbito do Fórum de Competitividade da Cadeia Farmacêutica, a ABIFINA sempre representou uma voz ativa, sonhando com uma indústria de química fina nacional e diversificada”, recorda Pedro Palmeira, ex-chefe do Departamento de Produtos para Saúde do BNDES. “Em situações em que as discussões em torno das alternativas de políticas para esse objetivo eram propositadamente distorcidas com argumentos ‘traíçoeiros’, a ABIFINA estava lá, sempre pronta a defender os interesses de uma base produtiva nacional forte e proporcional à grandeza de nosso País”.

A partir do Fórum, o BNDES formulou seu programa de apoio à cadeia farmacêutica, um dos quatro setores considerados estratégicos pela política industrial que estava em gestação, a PITCE. Palmeira acredita que parte do sucesso do Profarma tenha resultado da decisão do BNDES de ouvir ativamente os atores da indústria. “Assim, foi possível ao Banco, em abril de 2004, lançar um programa que até hoje permanece alinhado com os interesses do País e da indústria, induzindo ações e investimentos que, em conjunto com outros instrumentos da política industrial em curso, permitiram um renascimento da indústria farmacêutica nacional”.

RUMO À REINDUSTRIALIZAÇÃO

A decisão governamental de reativar mecanismos de política industrial e tecnológica para dar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico do País revelou-se, desde o início dos anos 2000, um caminho promissor, que contou com a entusiasmada adesão da ABIFINA. Luiz Antonio Elias ressalta que a ABIFINA contribuiu não só para a política de propriedade industrial como também para as políticas de ciência e tecnologia, como as do Plano de Ação para CT&I 2007-2010 e da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2012-2015; e para as políticas industriais mais amplas abrangidas pelo Plano Brasil Maior, como a Política de Desenvolvimento Produtivo, em 2008, e a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), em 2003.

O avanço das políticas públicas brasileiras na área da saúde despertou reações entre os grandes detentores de patentes farmacêuticas. Em meados da década de 2000, diversas ações judiciais que buscavam extensões de validade de patentes obtiveram, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, decisões desfavoráveis ao sistema nacional de saúde pública. De acordo com Mauro Maia, ex-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI e atual vice-presidente do Instituto, “por volta de 2005, a Procuradoria do INPI percebeu a necessidade de intervir nessas ações e passou a ter uma atitude proativa. Foi um trabalho árduo de desconstrução da jurisprudência que estava começando a se firmar em desfavor do INPI. Estávamos muito isolados e a Procuradoria, por mais que se dedicasse, sentia falta de uma força lateral que nos apoiasse nessas ações. A atuação da ABIFINA como *amicus curiae* nessas causas foi muito positiva e nos deu um suporte, robusteceu todos os argumentos. A partir daí, passou a prevalecer um entendimento contrário às extensões de patentes, conseguimos reverter o processo e consolidar uma jurisprudência afinada com o interesse público”.

A ABIFINA contribuiu muito, reitera Maia, por meio de argumentos sólidos “que permitiram a correção daquele cenário negativo do ponto de vista do interesse público, notadamente nas patentes relacionadas a produtos farmacêuticos. Com isso conseguimos manter a vigência que tinha sido definida pelo INPI, permitindo que esse conhecimento pudesse entrar em domínio público no limite do prazo de patente concedido, e a partir daí se instalasse um ambiente de livre concorrência. Isso repercutiu positivamente nos programas de saúde pública do governo federal, na medida em que possibilita maior acesso da população aos medicamentos e estimula a produção de genéricos”.

Mas havia obstáculos concretos e difíceis de superar na cadeia produtiva do setor farmacêutico nacional. Eduardo Costa, na época diretor do laboratório público Farmanguinhos/Fiocruz, explica as dificuldades que cercavam a produção. “Toda empresa privada tem fornecedores fixos que produzem sempre no mesmo padrão. As licitações públicas eram um desastre, porque a cada ano recebíamos o produto especificado numa qualidade diferente e nossas máquinas

não serviam para todos os tipos de insumo. Então adotei em Farmanguinhos uma modalidade de licitação para serviços de produção de IFA [Insumo Farmacêutico Ativo], em vez do tradicional pregão para compra de IFA. Para que o serviço de produção fosse eficiente, ele deveria ser prestado em território nacional, de forma que pudesse ser acompanhado durante todo o desenvolvimento. Assim, acompanhávamos a qualidade de toda a cadeia”.

Naquele momento, já estava em gestação o modelo das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP). Eduardo Costa comenta a motivação e o desafio inerente à integração de diversos agentes produtivos. “Por precaução, achei que era importante darmos um passo adiante e, em vez de escolher uma única empresa, compartilhamos a iniciativa através de um consórcio. Eu sempre brinco que obtivemos efeitos inesperados. Debocharam muito de nós porque, na primeira tentativa de fazer a aprovação na Anvisa, os testes de homogeneidade não deram certo, o que atrasou em uns três meses a pesquisa. Mas conseguimos e foi uma vitória fantástica”.

Como desdobramento desse processo, foi editada a Portaria Interministerial 128, que regulamentou e estendeu esse tipo de licitação aos demais laboratórios públicos; e mais adiante foi aprovada a inclusão do item das encomendas tecnológicas em toda a rede de licitações públicas. Costa esclarece que o modelo da PDP foi delineado com base nesse tripé: contratação do serviço de produção do IFA, encomenda tecnológica e efetivação do pagamento através da compra da produção para viabilizar a absorção de tecnologia.

Pode-se dizer que a indústria nacional de fármacos experimentou um renascimento naquele período. Ogari Pacheco sintetiza assim o enorme avanço conseguido entre 2007 e 2010: “visando à reversão do cenário de desindustrialização do País, o Ministério da Saúde incentivou os laboratórios oficiais a contratarem a fabricação local de fármacos. Com base na experiência de sucesso realizada por Farmanguinhos, contando com o apoio da ABIFINA na articulação das empresas nacionais e tendo como diretriz o modelo de parcerias público-privadas definido pelo Programa de Aceleração do Crescimento, o Ministério da Saúde implantou o sistema de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo no Complexo Industrial da Saúde”.

A ideia de criar o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (Gecis), para garantir eficiência de gestão à política de revitalização da indústria farmacêutica nacional, surgiu em conversas do ex-ministro José Temporão com sua equipe do Ministério da Saúde. “Percebemos que era fundamental um fórum em que todo o governo estivesse presente e o setor privado pudesse participar, para que todos os projetos de PDP e questões políticas pudessem ser debatidos democraticamente e com transparência, aperfeiçoando o processo”.

Ao assumir a pasta da Saúde, Temporão já trazia em sua bagagem acadêmica da Fiocruz a visão de que o fortalecimento da capacidade produtiva local era fundamental para garantir a sustentabilidade tecnológica e econômica do Sistema Único de Saúde (SUS). Era preciso “usar o poder de compra do Estado como eixo central dessa política, levando em consideração pelo menos três fatores de relevância epidemiológica: doença, custos e também o que chamamos de janela de oportunidades raras – o Brasil tinha acumulado algum tipo de capacidade no campo de produção e desenvolvimento”.

Na época, o antirretroviral Efavirenz era um medicamento importante e havia uma expectativa de ampliação do número de pacientes a serem tratados com essa droga. Temporão observa que “existia ali uma equação econômico-financeira complexa, na medida em que se estava tentando, sem sucesso, redução do preço com o laboratório produtor. Quando essa informação me foi trazida pela equipe técnica do programa de Aids, solicitei que se preparasse um documento colocando de forma clara todas as implicações dessa questão. Levei o documento para o presidente Lula, que me delegou a tarefa de resolver aquele assunto da maneira mais adequada do ponto de vista da saúde pública brasileira”.

“Temos aqui um ponto importante a lembrar”, pontua o ex-ministro. “O licenciamento compulsório para conseguir preços mais vantajosos vinha sendo insinuado em gestões anteriores, principalmente na do ex-ministro Serra, mas nunca se concretizava. O laboratório produtor do Efavirenz apostou nisso. Como não houve mudança na postura da empresa e o preço fixado ameaçava a sustentabilidade financeira do programa de Aids, tomamos a decisão de efetivar o licenciamento compulsório, com a concordância do presidente Lula. É claro que isso envolveu uma complexa operação. O Ministério criou um grupo de trabalho que envolveu a Controladoria-Geral da União, a Advocacia-Geral da União, Tribunal de Contas da União (TCU), vários Ministérios e o Itamaraty, que acompanhou os aspectos legais, institucionais, econômicos e políticos das relações internacionais. Foi uma decisão tomada de maneira muito segura”.

Verticalizar a produção para o Brasil conquistar algum grau de autossuficiência era também uma preocupação, por isso a farmoquímica nacional foi engajada como parceira desde o início. “Quando a Fiocruz passou a produzir o medicamento, todo o processo estava verticalizado e internalizado, desde o princípio ativo até a formulação final. Foi uma experiência inovadora, desafiadora e muito importante. A imprensa bateu muito, com ameaças do tipo ‘o governo está afastando os investidores’, ‘isso vai trazer insegurança’ - mas o que se viu foi exatamente o contrário. A partir daquele momento o mercado de medicamentos continuou crescendo, as parcerias se multiplicaram, o próprio fabricante do Efavirenz reviu a sua posição e hoje tem parcerias de desenvolvimento produtivo com o governo brasileiro”.

“A ABIFINA nos apoiou politicamente desde o primeiro momento”, frisa Temporão. “Esta é uma marca da entidade,

que não se guia apenas pelo conjuntural, mas está sempre olhando para o estrutural, trabalhando por um Brasil independente, com economia forte, visando à diminuição das desigualdades e à ampliação do acesso às tecnologias”.

“Faz bem olhar para trás e perceber os avanços que nos trouxeram para uma realidade em que a indústria farmacêutica nacional passou a assumir a dianteira do mercado no Brasil e a fazer frente às multinacionais”, afirma Carlos Eduardo Sanchez, presidente do Conselho de Administração do grupo NC. “É extremamente gratificante comprovar a modernização de nossas leis, de nossas fábricas, de nossos processos, de nossas gestões, de nossas discussões, de nossa militância em nome da qualidade de vida da população”.

Sanchez afirma que a ABIFINA está onde se realizam os principais embates, e também onde se encontram as decisões e soluções mais acertadas. “O Complexo Industrial da Saúde e as PDPs, por exemplo, são algumas contribuições suas que merecem ser citadas pelo que representam em termos de revolução e evolução em um modelo de acesso mais amplo à saúde”.

“A ABIFINA OBSERVOU A NECESSIDADE DE REDUZIR A BRECHA TECNOLÓGICA EXISTENTE NO MERCADO BRASILEIRO E REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO ESTIMULANDO A PESQUISA BÁSICA, O QUE FOI DECISIVO PARA LABORATÓRIOS PÚBLICOS COMO FARMANGUINHOS E BUTANTÃ”

LUIZ ANTONIO ELIAS

Para Sandra Rios, a ABIFINA “teve a capacidade de defender bem seus pontos de vista e, de alguma maneira, plasmar esses pontos de vista nas políticas públicas brasileiras. Ela mostrou ter um poder de influência tanto na forma como a legislação evoluiu no Brasil como nas posições que o governo brasileiro assumiu nos fóruns internacionais que tratam de propriedade intelectual”.

Hoje, diante de mais uma crise econômica de grandes proporções, agravada pela crise política interna, o futuro da política industrial e tecnológica brasileira encontra-se, novamente, ameaçado. Fragilizado institucionalmente, o Brasil está exposto à sanha predadora das corporações globais ávidas pelo nosso mercado interno e nossos recursos naturais. Se sabermos ou não rechaçar essas ofensivas e proteger as tímidas conquistas dos anos recentes, ainda é uma incógnita. A única certeza que podemos cultivar, neste momento difícil, é que a luta continua. 



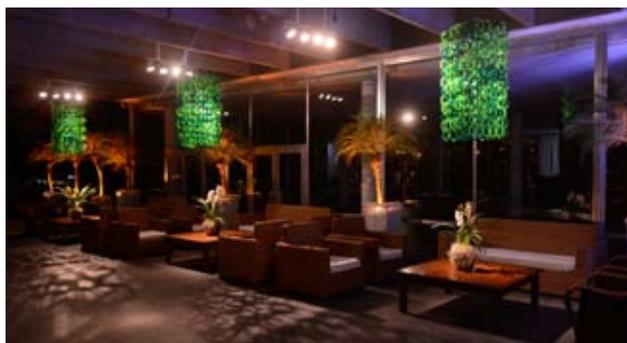
Fotos: André Telles e Yan Telles

ABIFINA CELEBRA 30 ANOS E LANÇA LIVRO SOBRE SUA HISTÓRIA

Em junho de 2016, a ABIFINA completou 30 anos. Sua história se confunde com as histórias do Brasil e da indústria da química fina nacional. São três décadas lutando em prol do desenvolvimento do País, construindo parcerias entre os setores privado e público, defendendo a fabricação local e a inovação tecnológica, e atuando com ética. De 1986 até aqui, a entidade atuou em importantes momentos da vida nacional, sempre contribuindo com ideias e soluções que visassem ao crescimento do País e também do setor. Nesse longo caminho percorrido, pode-se destacar a participação na formatação da Constituição de 1988, no marco legal da propriedade industrial reformulado no início dos anos 1990,

na criação do Complexo Industrial da Saúde e no estabelecimento de parcerias público-privadas para fabricação de medicamentos em solo nacional, a partir dos anos 2000.

Para celebrar mais essa conquista, a ABIFINA reuniu, na noite do dia 17 de junho, em uma festa no Museu de Arte Moderna (MAM), seus associados, sua equipe, empresários do setor, autoridades públicas e outros parceiros. O momento foi de homenagens àqueles que ajudaram a Associação a trilhar essa história – as empresas Blanver Farmoquímica, Eurofarma e Aché – e sem os quais não teria sido possível à entidade acumular tantos feitos. A festividade marcou também o lançamento do livro “ABIFINA 30 anos: uma história pelo desenvolvimento nacional”, publicação coordenada por Nelson Brasil e o integrante do Conselho Consultivo Marcos Oliveira.



RECORDANDO A HISTÓRIA

Durante a celebração, foram lembrados momentos importantes da ABIFINA. Abrindo a cerimônia, o atual presidente da entidade, Ogari Pacheco, ressaltou a relevante atuação da entidade em defesa dos interesses do País. “A ABIFINA é uma entidade de classe única, que visa, principalmente, ao bem maior do Brasil: o desenvolvimento da indústria de química fina nacional, sem olhar para grupos ou para empresas. A presença da entidade se faz sentir de uma maneira mais intensa no campo da propriedade intelectual, a ponto de as demais entidades reconhecerem na ABIFINA a sua representação maior e melhor”, afirmou o dirigente.

A fundação da entidade em 1986 também não poderia deixar de ser lembrada. Dela participaram José Correia da Silva, primeiro presidente da Associação, e Dante Alário Junior, atual vice-presidente Farmacêutico da ABIFINA. Em sua fala, Correia recordou o período difícil por que passava o País na década de 1980 e a importante atuação de empresários e de funcionários de órgãos públicos na construção e atuação da Associação. “Em 1986, o Brasil não tinha dinheiro e foi chamado a produzir. Os primeiros movimentos de produção foram das empresas nacionais. Éramos um grupo de pequenas e médias empresas lutando para conseguir tecnologia para operar equipamentos que não conhecíamos e conseguir importar insumos impossíveis de localizar – naquela época não havia produção de intermediários e produtos químicos como existe hoje. Enfrentamos batalhas muito duras e com o apoio de funcionários públicos de órgãos, ministérios, BNDES, Cacex, conseguimos fazer alguma diferença”, contou.

O ex-presidente da ABIFINA destacou ainda que são poucas as associações de classe no País que perduram tanto tempo. “Para nós, 30 anos no Brasil é como se fossem 300 anos lá

fora. Não costumamos comemorar isso. Quantas entidades foram formadas na mesma época que a ABIFINA, e não sobreviveram?”, indagou Correia. Dante Alário também falou sobre a importância que é para uma entidade brasileira celebrar três décadas de existência. “Sinto-me honrado de participar de uma entidade que ajudou a construir parte daquilo que é setor químico e farmacêutico no Brasil, e agora entrando numa nova área, que é a da biotecnologia. Trinta anos de uma entidade é muito para um país como o Brasil que não tem isso como sua história. Diferente de outras entidades, a ABIFINA não nasceu de uma necessidade única de um determinado momento. O motivo é muito maior, estamos falando da construção de um país e a ABIFINA tem entre seus propósitos essa construção maior”, declarou o vice-presidente em seu depoimento.

Entre as muitas lutas da entidade, a defesa dos interesses nacionais em relação às patentes ganhou especial atenção e foi lembrada por parceiros da ABIFINA presentes à cerimônia. É o caso de Alcebiades Athayde Junior, presidente-executivo da Libbs, empresa homenageada nos 25 anos da Associação. “A ABIFINA foi a porta-voz de uma atitude muito ousada da indústria farmacêutica há 30 anos, foi uma mistura de iniciativa industrial e grito de independência do Brasil. A gente entendia que devia dar um salto adiante, não ser apenas formuladores de medicamentos, mas fazer os princípios ativos. A ABIFINA viabilizou esse sonho ao ser a defensora da nossa visão de propriedade intelectual na época, e defendeu isso tão bem que propiciou o desenvolvimento de uma indústria farmacêutica e farmoquímica brasileira capaz de produzir qualquer molécula chamada pequena”, afirmou o dirigente da Libbs. O presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Luiz Otávio Pimentel, foi outro que trouxe à tona o tema das patentes. “A posição crítica da ABIFINA nesses 30 anos e a defesa do interesse da indústria nacional da química fina contribuíram muito em relação a tudo o que envolveu as patentes dessa área, principalmente as patentes de medicamentos”, declarou Pimentel.







O LIVRO DOS 30 ANOS

A noite foi palco também para o lançamento do livro “ABIFINA 30 anos: uma história pelo desenvolvimento nacional”, que foi distribuído aos presentes na festividade. A publicação resgata os primórdios da entidade e narra todo o caminho que a instituição percorreu nessas três décadas de existência, desde sua fundação na difícil década de 1980, passando pela participação na Rodada Uruguai do GATT, que resultou na criação da OMC, pela liberalização econômica e consequente desindustrialização nacional nos anos 1990, até a criação das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) e do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (Procis) nos anos 2000.



O atual 1º vice-presidente da entidade e um dos coordenadores do projeto, Nelson Brasil, apresentou os destaques da publicação e ressaltou que a mesma não teria sido possível sem a participação daqueles que também atuaram ao lado da Associação nessas três décadas. “O roteiro do livro recebeu 60 contribuições na forma de depoimentos de autoridades públicas e personalidades que de alguma forma conviveram com a ABIFINA na construção dessa história e assim puderam apresentar suas visões próprias sobre o relevante trabalho desta entidade. Destaco ainda a importância do levantamento de dados históricos em nossos arquivos, trabalho conduzido pela equipe que compõe o quadro da ABIFINA”, afirmou o dirigente.

Já Marcos Oliveira, que também trabalhou à frente da publicação, acredita que isso é somente o início de uma história maior e da qual ele se recorda com saudosismo e entusiasmo. “Esse livro é um registro desses primeiros 30 anos da entidade e representa apenas um começo, porque certamente a ABIFINA vai continuar na sua luta pelo desenvolvimento da indústria química no Brasil. Foi uma satisfação trabalhar no livro, porque ele nos leva de volta ao princípio, quando as coisas começaram a acontecer, quando as primeiras pessoas se reuniram e começaram a projetar seu destino”, comentou.



HOMENAGEM AOS PARCEIROS

A cerimônia homenageou ainda três associadas da ABIFINA, que trouxeram importantes contribuições para as conquistas da entidade. Foram elas as empresas Blanver Farmoquímica e Eurofarma, por terem participado da constituição da Associação e por estarem entre os associados mais antigos, e o laboratório Aché, por sua atuação no desenvolvimento industrial valorizando a biodiversidade brasileira.



Representando a Blanver, o presidente da empresa, Sergio Frangioni, agradeceu a homenagem e aos parceiros que estiveram ao lado da empresa. Já o diretor da Eurofarma, Walker Lahmann, aproveitou a ocasião para parabenizar a

trajetória e contribuição da ABIFINA para o desenvolvimento do setor, além de resgatar a história da própria empresa. “Temos hoje um setor farmacêutico completamente diferente do que tínhamos há 30 anos, e isso sem dúvida veio com apoio da ABIFINA. A Eurofarma também se desenvolveu muito nesse período, somos uma das três maiores empresas farmacêuticas, desenvolvemos o primeiro medicamento biossimilar registrado na América Latina, temos investimentos significativos na área de inovação, e pensamos juntos o setor”, declarou Lahmann.



O último homenageado, o laboratório Aché, foi representado por seu presidente Paulo Nigro, que destacou a relação entre o desenvolvimento da entidade e de sua própria organização. “Neste ano, o Aché completa 50 anos de vida. Desses 50, os 30 últimos foram percorridos junto com a ABIFINA e é uma história de muita luta. Grande parte dos dez maiores laboratórios no Brasil hoje são nacionais. Isso não é à toa”, contou. Para ele, a homenagem deve ser recebida com humildade e traz reflexões sobre o futuro. “Quando a gente recebe uma homenagem, sempre fica pensando no que temos que fazer para que, daqui a 30 anos, a gente receba uma homenagem igual. O que eu tenho que melhorar, reinventar, que tipo de mudanças e inovações a gente tem que promover?”, questionou. Nigro aproveitou a ocasião para anunciar que o primeiro medicamento do laboratório, o Acheflan, desenvolvido em parceria com o grupo Centroflora, acaba de ser registrado no México. A história sobre o medicamento pode ser lida na página 34. 🍯





HOMENAGEM ESPECIAL A NELSON BRASIL



PAINEL DO ASSOCIADO



Em 2017, está previsto para chegar ao Sistema Único de Saúde (SUS), a preço reduzido, um novo medicamento contra hepatite C. Para isso, a Fiocruz firmou acordo de cooperação técnica com as empresas Blanver Farmoquímica, Microbiológica Química e Farmacêutica e Karin Bruning (reunidas no consórcio BMK), com o objetivo de produzir o Sofosbuvir.

BLANVER E MICROBIOLÓGICA INTEGRAM LUTA CONTRA HEPATITE C

O medicamento registra cura de até 90% dos casos de hepatite C e, quando combinado com outros medicamentos, pode chegar a 100%. Com a produção nacional, o tratamento completo com Sofosbuvir tem previsão de sair por volta de US\$ 3 mil para o Ministério da Saúde, enquanto o custo do medicamento referência já chegou a ser cotado nos EUA a US\$ 84 mil.

A Blanver, associada da ABIFINA, tem especial importância na parceria: é responsável pela produção de grande parte dos excipientes, que representarão aproximadamente 50% do volume do medicamento, tendo, portanto, grande relevância na estabilidade do produto. A empresa também conduz o registro e a produção do Sofosbuvir.

Outra empresa associada, a Microbiológica assume o desenvolvimento e fabricação do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA). Já a Karin Bruning coordena o desenvolvimento do remédio. A Fiocruz responde pelos ensaios técnicos e a bioequivalência.

A expectativa, com a chegada do medicamento ao SUS, é que mais pacientes tenham acesso ao tratamento. De acordo com a Agência de Notícias das Hepatites, estima-se que o Brasil tenha 3 milhões de pessoas com hepatite C. Porém, considera-se que apenas 10% dos casos são diagnosticados, pois a doença se desenvolve silenciosamente.



A Nortec Química completará este ano seu projeto de expansão, iniciado em 2012. O plano da empresa é atender a demandas de mercados como o norte-americano e o europeu. Além disso, a nova infraestrutura permitirá duplicar a capacidade de produção e lançar novos produtos no âmbito das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), firmadas com o Ministério da Saúde. A Nortec está investindo aproximadamente R\$ 80 milhões nas obras, com apoio do BNDES.

DE OLHO EM NOVOS MERCADOS, NORTEC AMPLIA UNIDADES OPERACIONAIS

Em agosto, está prevista para entrar em operação a unidade destinada a fabricar produtos de médios volumes (U-230) e a realizar produção-piloto visando ao escalonamento (*scale up*). Outra unidade (U-280), que deve ser inaugurada em outubro, duplicará a capacidade de fabricação de produtos de grande volume. As novas plantas industriais se somam às três atuais, todas localizadas em Xerém, no Rio de Janeiro, totalizando cinco unidades de síntese independentes, aproximando-se dos maiores produtores de IFAs dos EUA, Itália, Alemanha e Índia.

A Nortec também finalizará este ano a duplicação da unidade de tratamento de efluentes, desenvolvida em parceria com a Coppe/UFRJ. E para melhor atender às Boas Práticas de Fabricação, a empresa concluirá novas instalações de apoio e vem treinando seus operadores, encarregados e engenheiros químicos com professores internacionais. A proposta da Nortec é conseguir a mesma excelência que tem na área de segurança: sua fábrica nunca registrou um caso de acidente com perda irreversível em mais de 30 anos de existência da empresa.

FCC S.A.: ENCURTANDO O CICLO DE INOVAÇÃO

A empresa investe principalmente em inovações incrementais, buscando a melhoria contínua de seus produtos. Um exemplo é o aditivo MAXZOOM, destinado a aumentar a produção de propeno e a octanagem da gasolina. Por ter uma elevada concentração de cristais da zeólita ZSM-5, pode ser utilizado em menores quantidades que os aditivos convencionais. Com isso, o produto aumenta a rentabilidade das unidades de craqueamento catalítico (UFCC) de refinarias de petróleo.

Outro caso de sucesso é o FlexCool, considerado pelo mercado uma inovação radical. Trata-se de uma extensão tecnológica das famílias de catalisadores da FCC S.A. para folgar a operação da unidade, permitindo processar mais resíduo, superar limitações de temperatura do regenerador e aumentar a carga, sem investimento em equipamentos. Seus benefícios podem ser combinados com qualquer tecnologia oferecida pela FCC S.A.

Como ferramenta focada em inovação de produto, a empresa possui um sistema de inovação tecnológica, chamado ProFIT. Com ele, a FCC S.A. lança um novo produto por ano e reformula os produtos de seus clientes a cada 19 dias, em média.



Na Fábrica Carioca de Catalisadores (FCC S.A.), inovação significa renovar-se todos os dias em prol das necessidades de seus clientes. Como fornecedora de catalisadores e aditivos para o processo de refino de petróleo, a empresa dispõe de um eficiente sistema tecnológico de pesquisa e desenvolvimento e detém a liderança em participação no mercado de catalisadores de craqueamento catalítico em leito fluidizado (FCC) na América do Sul.



Cristiano Guimarães na inauguração do Laboratório de Design e Síntese Molecular

BIODIVERSIDADE É INSUMO PARA INOVAÇÃO NO ACHÉ

O Aché Laboratórios completou 50 anos de história em 2016 com uma trajetória de sucesso na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação de fitoterápicos. Seu maior exemplo é o anti-inflamatório tópico Acheflan, produzido a partir do óleo essencial da *Cordia verbenacea* DC, uma planta encontrada na Mata Atlântica. Lançado há mais de dez anos, o produto segue crescendo no mercado e é um estímulo para a empresa investir em novos medicamentos com uso da biodiversidade brasileira. Em reconhecimento aos esforços para o desenvolvimento de produtos naturais, o Aché recebeu uma homenagem da ABIFINA na festa de 30 anos da entidade, no dia 17 de junho.

No momento, o laboratório possui oito projetos de inovação radical que se baseiam em ativos de origem natural, porém não oriundos da biodiversidade brasileira. Um deles visa ao tratamento de vitiligo, o qual está em fase clínica I/II. Outro, para tratamento de diarreia, está em fase clínica II. Além deles, o laboratório possui seis projetos em fase de descoberta, em diversas patologias: alopecia, úlcera gástrica, acne, constipação, obesidade e tosse seca. A empresa também conta com projetos de inovação incremental e para renovação de portfólio.

Com a publicação e regulamentação do Marco Legal da Biodiversidade (Lei nº 13.123/15), o Aché pretende retomar os estudos com insumos naturais do Brasil. “A lei oferece maior segurança jurídica para que a companhia dê prosseguimento a pesquisas com base na biodiversidade brasileira. Isso permite que a empresa siga produzindo ciência e inovando para levar saúde e bem-estar à sociedade, além de valorizar o Brasil por seu diferencial competitivo, que é ter a maior biodiversidade do planeta”, afirma Cristiano Guimarães, diretor de Inovação Radical do Aché.

Ele explica que, com a nova lei, a bioprospecção tende a ser adotada cada vez mais pelo mercado. “A bioprospecção envolve processo de pesquisa e descoberta com diversas etapas, por meio do estabelecimento de parcerias especializadas para expedições bioguiadas, fracionamento e triagem biológica de alto desempenho, que visam à identificação de extratos inovadores a serem posteriormente avaliados quanto à segurança e eficácia nas etapas regulatórias que antecedem o registro. Considerando a grande quantidade de fármacos atuais, desenvolvidos a partir de moléculas biológicas, torna-se evidente o papel da bioprospecção no setor farmacêutico”, analisa Guimarães.

A retomada das pesquisas baseadas no patrimônio genético brasileiro pelo Aché pode abrir novas oportunidades de diálogo com universidades e parceiros. A experiência do Acheflan é um modelo a ser

seguido. Foram 15 anos de pesquisa e desenvolvimento 100% nacionais, conduzidos em parceria com quatro importantes instituições do País: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Pontifícia Universidade Católica (PUC-Campinas) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O Acheflan se tornou um ativo importante para o Aché na estratégia de atração de parcerias para atingir outros territórios.

Em março de 2015, a companhia fechou um acordo com a farmacêutica Silanes para lançar o produto no México, onde já obteve o registro para comercialização. Em dezembro de 2014, conquistou parceria para exportá-lo ao Japão e outros acordos também foram estabelecidos na América Latina. O produto vem obtendo patentes em diferentes países e, recentemente, teve a concessão em todo o continente europeu.

O Aché possui também um vasto histórico de lançamentos não oriundos da biodiversidade brasileira, como: Sintocalmy (*Passiflora incarnata L.*); Liberaflux (*Hedera helix*); Remilev (*Valeriana officinalis L. com Humulus lupulus L.*); Fisioton (*Rhodiola rosea L.*); Soyfemme (*Glycine max*); Motore (*Curcuma longa*); Remotiv (*Hypericum perforatum*); Dinaton (*Ginkgo biloba*); e Kamillosan (*Matricaria recutita L.*).

O amplo portfólio de produtos resulta do contínuo investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação,

que em 2015 ficou na ordem de R\$ 200 milhões. Em novembro do ano passado, o Aché inaugurou, em sua sede em Guarulhos (SP), o Laboratório de Design e Síntese Molecular, pertencente ao novo Núcleo de Inovação Radical. A partir de então, um grupo de cientistas fica responsável pela pesquisa de moléculas inovadoras, com o objetivo de desenvolver novos ativos farmacêuticos para saúde humana.

O laboratório tem como foco necessidades ainda não atendidas em diferentes áreas, como saúde feminina, saúde masculina, sistema nervoso central, cardiometabólica, saúde respiratória e osteomuscular. Com a inauguração do laboratório, parte das etapas de inovação radical fica sob o comando do Aché, garantindo maior controle e assertividade ao processo de inovação.

A inovação se destaca no Aché. Mas a gestão do negócio também chama atenção. Em 2015, a companhia ficou em 1º lugar na categoria Farma e Life Science do prêmio Inovação Brasil do jornal Valor Econômico em parceria com a consultoria Strategy&. Também conquistou a primeira colocação do setor no Prêmio Empresas Mais, criado este ano pelo jornal O Estado de S. Paulo e pela Fundação Instituto de Administração (FIA), ligada à Universidade de São Paulo. Em 2014, o Aché foi apontado como a melhor empresa do setor farmacêutico no ranking Melhores e Maiores, da revista Exame. 



Equipe de P&D trabalha no Laboratório de Design e Síntese Molecular, localizado em Guarulhos (SP)



Foto: André Tábies

COMEMORAÇÕES

Marcos Oliveira | Membro do Conselho Consultivo da ABIFINA

Alguns eventos foram organizados para comemorar os 20 anos de vigência da Lei nº 9.279, que regula direitos de propriedade intelectual no Brasil, promulgada em 14 de maio de 1996.

Curiosa comemoração. Aos menos avisados, poderia parecer que o júbilo cívico teria sua justificativa por ter essa lei inaugurado no Brasil a era do reconhecimento de direitos relativos à propriedade intelectual. Erro crasso: o Brasil, por força de um Alvará de D. João VI emitido pouco tempo após sua chegada ao Brasil, mais precisamente em 28 de abril de 1809, passou a reconhecer direitos de proteção às invenções antes mesmo de ser um Estado independente. Note-se: o reconhecimento de tais direitos era, pelos ditames do Alvará real, aplicável apenas ao território da colônia, isto é, exclusivo ao então Estado do Brasil.

A Constituição imperial de 1824 acolheu o princípio. A legislação infraconstitucional, ao longo de todo o Império, o respeitou seguindo práticas não muito diversas, diga-se, das que então se utilizavam universalmente. Mais: o Brasil foi signatário de primeira hora da Convenção da União de Paris (CUP), de 1883, o primeiro tratado internacional que homogeneizou certos conceitos e condições relativos à concessão de direitos de propriedade industrial, em vigor ainda hoje. É significativo notar que a adesão do Brasil à CUP não exigiu adaptações na nossa lei, que se mostrava atualizada em relação às condições da época, exceto quanto à proteção das marcas.

As Constituições republicanas de 1934, 1937, 1948, 1967 e 1988 mantiveram o princípio da proteção aos

direitos dos inventores. A legislação infraconstitucional, a partir de 1945, passou a ser regulada por Códigos promulgados por via de Decretos-leis em 1945, 1967 e 1969. O Código de 1971, já na vigência da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), foi discutido e aprovado pelo Congresso Nacional e vigorou até o advento da Lei nº 9.279, objeto das aludidas comemorações.

A gestação da Lei nº 9.279 se deu, é bom lembrar, no âmbito das discussões sobre comércio internacional realizadas na Rodada Uruguaia do GATT, que se estenderam de 1986 até 1994. Um dos resultados das discussões foi a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da qual foi feita a adoção de um tratado internacional regulando as condições mínimas de proteção à propriedade intelectual que a legislação dos Estados Membros deveria atender, o conhecido acordo TRIPs.

O sentido geral de TRIPs foi o de uniformizar os direitos a serem concedidos, em todas as áreas do conhecimento, fosse qual fosse o grau de desenvolvimento dos países membros. Isso gerou um movimento de repulsa por parte dos países mais atrasados, liderados inicialmente por Índia e Brasil, que viam nesse princípio não apenas um obstáculo ao seu desenvolvimento, mas também um entrave poderoso às suas necessidades de prover meios razoáveis de sobrevivência aos seus nacionais, especialmente nas áreas de saúde e alimentação. Ao final dos anos 80, o Brasil estava imerso numa grave crise cambial, com fortes desajustes em suas contas externas (sempre elas), e não foi capaz de resistir às fortes pressões exercidas pelos países desenvolvidos liderados pelos EUA, e foi obrigado a ceder acatando as disposições de TRIPs. Estas seriam internalizadas

no ordenamento jurídico brasileiro, em 1996, através da Lei nº 9.279.

Se a gestação da Lei nº 9.279 no âmbito de TRIPs foi conflituosa, com seus contornos definidos sob fortes pressões, o parto no Congresso Nacional não o foi menos.

Mesmo antes do término das negociações da Rodada Uruguai, o governo brasileiro, sob a presidência de Fernando Collor, resolveu adotar várias iniciativas destinadas à liberalização do comércio internacional do Brasil, reduzindo drasticamente as proteções existentes para os produtores nacionais. No bojo dessas reformas, foi enviado ao Congresso Nacional um projeto de lei modificando o Código de Propriedade Industrial em vigor, no qual se inseriam dispositivos constantes do Acordo TRIPs, ainda não finalizado, especialmente a previsão de concessão de patentes para produtos químicos e farmacêuticos, vedada pelo Código de 1971. O texto do projeto foi elaborado por uma Comissão criada pela Portaria Interministerial nº 346, de julho de 1990, e enviado ao Congresso em 2 de maio de 1991.

A concessão de patentes para produtos químicos e farmacêuticos e a extensão do prazo de vigência das patentes para 20 anos estavam entre as principais demandas dos industriais de países desenvolvidos que atuaram como grupos de pressão nas negociações de criação da OMC e do acordo TRIPs. A Lei nº 9.279 acolheu ambas as medidas, que certamente fazem parte das razões pelas quais se celebram comemorações pelos 20 anos da vigência da lei.

O projeto Collor viria a se somar a dois outros, apresentados previamente, e que continham alguns dispositivos que protegiam os países menos desenvolvidos, criando um prazo de carência para a internalização de TRIPs em suas legislações nacionais. Curiosamente, esse dispositivo inserido no projeto apresentado pelo deputado Luiz Henrique, e muito criticado nas discussões no Congresso Nacional, foi a solução encontrada pela OMC para reduzir divergências no âmbito de suas discussões e que veio a constar do texto final do acordo TRIPs.

As discussões sobre a nova Lei da Propriedade Industrial no Congresso Nacional se estenderam de 1991 até 1996. O projeto Collor, apresentado em 1991 em regime de urgência, evitou sua caracterização legal como código, embora o fosse, como todas as leis de 1945, 1967, 1969 e 1971 que o antecederam. Ocorre que, regimentalmente, projetos apresentados como código não podem tramitar em regime de urgência, daí o subterfúgio de apresentá-lo como lei. Isso deu origem a um embate regimental que se estendeu por meses e que inaugurou o longo período de marchas e contramarchas no Congresso, plenas de práticas nada republicanas, com a inclusão de vários

“jabutis” no texto final e a adoção de dispositivos que iam muito além do requerido por TRIPs. Na sua inteireza, a lei como parida não tinha o condão de beneficiar equilibradamente o processo de desenvolvimento brasileiro, mas certamente atingia o objetivo de beneficiar alguns setores da indústria, especialmente as filiais de indústrias estrangeiras aqui instaladas.

Marco Aurélio, o imperador romano e não nosso preclaro magistrado, dizia que “a lei não basta para melhorar os homens”, e a Lei nº 9.279, com todos os seus inconvenientes, não é por si só a causa única da situação precária em que se encontra o sistema de PI no Brasil. A lei deve ser interpretada, regulamentada e aplicada, e isso não é tarefa trivial quando se trata de propriedade intelectual, muito em função do caráter subjetivo de alguns dos princípios básicos em que a lei se fundamenta para conceder o privilégio do monopólio temporário, e também pela necessidade de definir áreas de não patentabilidade.

Não é justo atribuir pecados apenas ao Congresso. O Executivo, responsável pela ordenação e administração do sistema de PI, do qual a lei é apenas uma parte, falhou sucessiva e lamentavelmente ao não dedicar a devida atenção ao sistema como um todo. Como o País não reconhecia patentes sobre produtos químicos e farmacêuticos, o corpo técnico do INPI não tinha experiência no exame dos pedidos dessas áreas, e deveria ter sido treinado adequadamente em seus detalhes técnicos. Não o foi. Como havia uma expectativa mundial na indústria de que o Brasil iria conceder patentes para químicos e farmacêuticos, era de se prever que, sancionada a lei, um grande fluxo de pedidos começasse a chegar ao INPI, que deveria ser reforçado numericamente e atualizado administrativamente para atender à demanda crescente. Não o foi. Os diversos “jabutis”, e até inconstitucionalidades, inseridos a toque de caixa no texto final da lei resultaram numa intensa judicialização dos atos praticados pelo INPI. A Justiça tardou a se equipar para julgar as demandas e reduzir a insegurança jurídica que ainda hoje resulta da interpretação de vários dispositivos da lei.

Leis e regulamentos sobre direitos de propriedade intelectual não podem ser estáticos porque a ciência e a tecnologia, que são o objeto de sua aplicação, não o são, assim como também não o é a condição da sociedade dentro da qual os direitos devem ser regulados e concedidos. Ainda há muito que fazer para que tenhamos no Brasil um sistema de concessão de direitos de PI mais justo e adequado ao nosso grau de desenvolvimento e às nossas necessidades econômicas e sociais.

Tudo pesado, o que se está comemorando afinal?



ABIFINA EM AÇÃO

NOVA GESTÃO PROPÕE FOCO NO ASSOCIADO E NOVAS TECNOLOGIAS



Quanto ao sistema de propriedade intelectual, a meta da ABIFINA é elaborar já em 2016 um estudo sobre os entraves ao andamento dos processos de patente e apresentá-lo aos Ministérios envolvidos. A entidade direcionará esforços para acompanhar as consultas públicas sobre exame de patentes; apoiar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 5529, espelho da ADIn 5061, proposta pela ABIFINA contra o parágrafo único do artigo 40 da Lei da Propriedade Industrial; e incluir as admissões da entidade na qualidade de *amicus curiae* em processos judiciais.

No momento em que comemora 30 anos de existência, a ABIFINA recebe sua nova diretoria, que atuará no período 2016-2017. O presidente eleito por unanimidade pelos associados é Ogari Pacheco, reconduzido ao cargo pela terceira vez consecutiva. A posse, no dia 28 de março, inaugurou o novo plano estratégico da entidade, que inova ao priorizar ações voltadas para novas áreas tecnológicas e o desenvolvimento institucional, buscando reforçar o quadro técnico e de associados, além de aumentar as fontes de receitas.

Na questão do apoio à inovação tecnológica, a ABIFINA trabalhará em conjunto com outras entidades empresariais para defender propostas como: ampliar o alcance da renúncia fiscal na Lei do Bem; universalizar o compartilhamento do risco tecnológico entre Estado e o setor produtivo pela subvenção econômica; remover entraves legais à participação de pesquisadores acadêmicos no desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais; e profissionalizar os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

Nesta gestão, a ABIFINA quer ampliar as atividades de apoio direto a cada associado. Para isso, a entidade promoverá rodadas de negócios entre universidades, empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs). Também investirá na elaboração de acordos técnicos; capacitação de empresas nas áreas de P,D&I; seminários (sendo um internacional por ano); e prestação de serviços especializados. Parte das atividades atenderá ainda a demandas do mercado.

No sistema tarifário de importações, a meta da entidade é fomentar a produção local substituindo importações e, assim, reduzir o déficit da balança comercial. A entidade ampliará ainda a atuação no regulatório de biotecnologia, agroquímico, farmoquímico e farmacêutico. Estimulará também a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e a Política de Desenvolvimento Produtivo do Complexo Industrial de Saúde.

EMPRESAS GANHAM MAIOR SEGURANÇA PARA PESQUISAS COM BIODIVERSIDADE

As longas negociações relacionadas ao Marco Legal da Biodiversidade foram concluídas com a sanção do Decreto nº 8.772, que regulamenta a Lei nº 13.123. O decreto lista as exigências para que as empresas cadastrem no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (SISGen) suas pesquisas com patrimônio genético e conhecimento tradicional brasileiros. O SISGen está em implantação e deverá ser disponibilizado em breve.

Os cadastros de novas atividades, bem como os pedidos de autorização ou de regularização de acesso que ainda estivessem tramitando em 17/11/2015 (quando a Lei nº 13.123 entrou em vigor) deverão ser cadastrados no SISGen. O prazo é de até um ano após o formulário de cadastro ser disponibilizado.

O decreto trouxe ainda outros avanços, como os requisitos para a remessa da amostra ao exterior e para a repartição de benefícios não monetária. Na visão da ABIFINA, que participou de todo o processo de construção do marco legal, tanto a lei como sua regulamentação contemplam a maior parte dos anseios do setor produtivo. As preocupações que restam devem ser monitoradas e sanadas no dia-a-dia.

Ricardo de Paula Ferreira/Shutterstock.com



ANVISA REVÊ PROCEDIMENTOS EM AGROQUÍMICOS COM SUPORTE DA INDÚSTRIA

A Gerência de Toxicologia (GGTOX) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem intensificado o diálogo com a sociedade para modernizar o marco regulatório de agroquímicos. Para isso, convida representantes de associações do setor produtivo para suas reuniões, inclusive para discutir as consultas públicas (CP) antes e depois de serem realizadas.

A ABIFINA continua com participação frequente nos encontros da GGTOX. No dia 27 de abril, a diretora de regulatório Agro, Thais Clemente, e Vanessa Ramiro, da associada Ourofino, defenderam as posições da entidade durante reunião em Brasília promovida pela GGTOX para analisar as contribuições recebidas na CP 87/2015, finalizada em fevereiro.

A CP propõe mudanças nos critérios de avaliação e classificação toxicológica de agroquímicos, atualiza os dossiês de registro e altera a comunicação dos riscos dos produtos nos rótulos e bulas, medidas demandadas pela indústria.

Também passará por análise da GGTOX a CP 164, finalizada em 17 de junho, sobre a manutenção do ingrediente ativo ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D) em produtos agroquímicos. Isso porque sua reavaliação toxicológica não encontrou evidências de efeitos graves para a saúde humana ou animal. Esse é um insumo muito usado nas lavouras brasileiras de cana-de-açúcar, milho, café, trigo, aveia, centeio, arroz e, principalmente, soja.

EMISSÃO DE DEBÊNTURES É NOVA MODALIDADE DE FOMENTO DO BNDES



Projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com alto risco tecnológico e oportunidade de mercado podem receber apoio do BNDES pelo novo Programa de Títulos Híbridos de Apoio a Inovação (THAI). A iniciativa é destinada a médias-grandes e grandes empresas instaladas no Brasil.

O chefe do Departamento de Produtos para Saúde do banco (Defarma), João Paulo Pieroni, explicou na reunião do Conselho Administrativo da ABIFINA, no dia 19 de maio, que o THAI se baseia na emissão de debêntures e admite a participação do BNDES em até 50% do risco dos projetos contratados. As operações têm valor mínimo de R\$ 10 milhões e máximo de R\$ 200 milhões, com prazo de 25 a 35 anos.

Ainda na reunião, a ABIFINA entregou uma placa em homenagem a Pedro Palmeira, funcionário recém-aposentado do BNDES. Chefe do Defarma por oito anos, Palmeira foi grande parceiro da ABIFINA em todo esse período, contribuindo para a melhoria dos programas de fomento às indústrias do Complexo Industrial da Saúde.

O que você pode fazer

O THAI apoia uma extensa lista de itens, desde que relacionados ao plano de investimentos em inovação. Nos casos de compras, o programa privilegia as tecnologias nacionais. Veja as atividades apoiáveis.



Despesas para introduzir a inovação no mercado;



Contratação de ensaios, testes, certificações;



Compra de máquinas, equipamentos, software, materiais;



Despesas com propriedade industrial e assuntos regulatórios;



Aquisição, transferência e absorção de tecnologia;



Contratação de estudos e consultoria externa;



Pagamento de mão-de-obra, treinamento, participação em feiras e eventos;



Obras civis, montagens e instalações diretamente relacionadas às atividades de p&d;



Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços;



Aumento de escala de processos;



Gastos em marketing.

EMBRAPII OFERECE RECURSOS FACILITADOS PARA INOVAÇÃO

Desde que foi criada, em 2014, a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) credenciou cerca de 20 instituições de pesquisa nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Com status de organização social, a Embrapii tem o objetivo de aumentar a inovação na indústria, ao diminuir o risco e o custeio do empresário.

A ABIFINA buscou entender o funcionamento da empresa para disseminá-lo entre seus associados. Para isso, o diretor-presidente da Embrapii, Jorge Guimarães, fez uma apresentação no dia 28 de março, no Rio de Janeiro, para o Conselho Administrativo da entidade. Ele explicou que, para ter acesso à estrutura, o interessado deve negociar seu projeto diretamente com uma unidade da Embrapii.



As vantagens são investimento compartilhado, recursos previamente disponíveis, agilidade nos contratos e oferta de instituições de pesquisa com competência em P,D&I. Além disso, a Embrapii não exige participação nos direitos de propriedade intelectual. Vale frisar: a empresa não apoia pesquisa básica, nem concede recursos para equipamentos ou bolsas de formação.

MAIS UMA VEZ, GIPI PARECE NÃO DESLANCHAR

Sem poder deliberativo e com suas atividades praticamente desmobilizadas, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (Gipi) segue com poucas perspectivas de se estabelecer como formulador de políticas públicas, papel que a ABIFINA defende para o órgão desde que foi criado, em 2001. Apesar de estar em andamento a implantação de um novo modelo de atuação, o Gipi continua sendo visto pelo governo como instância meramente propositiva.

Na reunião do Conselho Administrativo da ABIFINA do dia 28 de abril, no Rio de Janeiro, Marcos Vinícius de Souza, secretário de Inovação do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic), frisou que a função do Gipi é discutir e sugerir, a diferentes órgãos, medidas relacionadas à política de PI.

O secretário apresentou um diagnóstico da situação atual do Gipi, cujos problemas incluem a interrupção das reuniões, a falta de acompanhamento dos temas, decisões tomadas em nível técnico e tentativa de consenso a qualquer custo. Uma das medidas para enfrentar o quadro é organizar grupos temáticos para municiarem o plenário com análises mais aprofundadas.



Para a ABIFINA, os desafios do Gipi são ainda maiores. De acordo com o 2º vice-presidente da entidade, Reinaldo Guimarães, o nível hierárquico dos representantes dos 11 ministérios que compõem o grupo foi decrescendo com o tempo, o que expressa a pouca relevância atribuída ao órgão. Na Coreia e no Japão, a política de PI está no gabinete presidencial, tamanha importância dada ao tema. No Brasil, segundo Guimarães, o Gipi deveria responder diretamente à Casa Civil.

Fila mais rápida

Enquanto a constituição de uma política de PI fica em segundo plano, quem seria seu executor – o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) – aposta em projetos-piloto em que o usuário pode requerer que seu pedido de patente seja analisado com prioridade e, assim, tenha uma resposta mais rápida. Letícia Covesi, diretora de Propriedade Intelectual da ABIFINA, obteve detalhes sobre as iniciativas em seminário promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Mdic e o INPI, no dia 25 de maio, em São Paulo. Confira as informações no quadro.

	Prioridade BR	PPH	Patentes de micro e pequenas empresas
Como funciona	O programa prioriza o exame de pedidos de patente depositados inicialmente no INPI e depois em outros países.	O depositante que tenha um pedido de patente deferido pelo INPI pode requerer a priorização do exame no escritório americano (USPTO). Depositantes americanos também podem pedir a prioridade no Brasil.	Acelera o exame de pedidos cujos titulares são micro empresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com as definições do art. 3.º da Lei Complementar 123.
Requisitos	Qualquer data de depósito e qualquer campo técnico.	Pedidos de patente de invenção no campo tecnológico de petróleo e gás.	Qualquer data de depósito e qualquer campo técnico.
Duração	100 pedidos ou 1 ano (já atingiu 100 pedidos em menos de um mês)	150 pedidos ou 2 anos	300 pedidos ou 1 ano

RÁPIDAS

DO BRASIL PARA O MUNDO

Primeira vez, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) desenvolveu um documento destinado a propor medidas para ampliar a inserção internacional das empresas brasileiras. Essas prioridades foram apresentadas no dia 20 de junho, em Brasília, para o ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, e o secretário-executivo do Ministério das Relações Exteriores, Marcos Galvão, no encontro da Coa-lização Empresarial Brasileira (CEB). O presidente da ABIFINA, Ogari Pacheco, e o diretor de Relações Internacionais, Odilon Costa, participaram da reunião.

TOP FIVE

O presidente da ABIFINA, Ogari Pacheco, participou de audiência da CNI com o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, no dia 21 de junho, em Brasília. A Confederação apresentou propostas para o crescimento da economia. Documento elaborado pela indústria elenca cinco ações emergenciais: rever o programa de refinanciamento de débitos fiscais; ampliar o prazo de recolhimentos de tributos; regularizar as condições de crédito às empresas; assegurar a rentabilidade das exportações; e garantir recursos para o financiamento das exportações.

CAPACITAÇÃO NA EMPRESA

Em junho, a ABIFINA realizou três oficinas do Programa de Capacitação Tecnológica de Empresas, desenvolvidas sob demanda e ministradas na sede das próprias companhias. A EMS, em Hortolândia (SP), recebeu duas edições, com os temas “Propriedade intelectual e prospecção tecnológica em biotecnologia” e “Inteligência competitiva e inovação”. Na empresa Momenta Farma, em São Paulo, a oficina abordou “Propriedade intelectual e inovação”.

LPI EM ANÁLISE

O papel da ABIFINA na construção da Lei da Propriedade Industrial (LPI) foi lembrado por Reinaldo Guimarães, 2º vice-presidente da entidade, no seminário “20 anos da LPI”. O evento foi realizado em 03 de junho, no Rio de Janeiro, pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf).

CENÁRIO ATUALIZADO

Para ouvir e debater com o novo governo como estão sendo conduzidas as questões de propriedade intelectual, os vice-presidentes da ABIFINA, Nelson Brasil e Reinaldo Guimarães, se reuniram com dirigentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no dia 22 de junho, na sede da autarquia, no Rio de Janeiro. Pelo INPI estavam presentes o presidente Luiz Pimentel, o procurador-chefe Loris Baena, o diretor de Patentes, Júlio César Moreira, e Flávia Trigueiro, da Coordenação-Geral de Patentes I, os quais abordaram temas como *backlog*, pedidos divididos e a nova estrutura do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic). Também participaram da reunião pela ABIFINA a diretora de Propriedade Intelectual, Letícia Covesi, o advogado Pedro Barbosa e a consultora da Gerência Técnica e de Propriedade Intelectual Ana Claudia Oliveira.

MISSÃO COMPLETA

O Comitê Farmo encaminhou as contribuições dos associados para os guias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Um deles estabelece recomendações para as indústrias fazerem o relatório sumário de validação de processo de fabricação de medicamentos. O segundo guia trata da qualificação do transporte de produtos biológicos. Já o último guia trata do perfil de degradação de medicamentos.

MEDICAMENTOS

A Farmacopeia Brasileira foi tema da reunião do Comitê Farmo e Bio realizada em abril. O coordenador da Farmacopeia, Varley Souza, e a especialista Riviane Gonçalves detalharam as ações na área. Já os especialistas Benjamin Gilbert e Fabiana Frickmann apresentaram dados da Fiocruz para subsidiar a elaboração de monografias de plantas medicinais.

CONHECIMENTO

A ABIFINA participou do 3º Simpósio Internacional de Imunobiológicos, promovido em maio por Bio-Manguinhos. Além de acompanharem as discussões do evento, o 2º vice-presidente da entidade, Reinaldo Guimarães, e o diretor de Biotecnologia, Gilberto Soares, foram debatedores no workshop sobre governança do conhecimento. 

A QUALIDADE DE NOSSOS INSUMOS O SUCESSO DA SUA MARCA



NORTEC QUÍMICA

RUA DEZESSETE, Nº 200 | DIST. IND. DUQUE DE CAXIAS
XERÉM | DUQUE DE CAXIAS | RJ | CEP: 25250-612
+55 21 3651 7300 | +55 21 3651 7323
WWW.NORTECQUIMICA.COM.BR

VAMOS EVOLUIR JUNTOS

Pesquisadores têm, fundamentalmente, a vontade de descobrir e a satisfação em aprender continuamente. Cada descoberta abre novas oportunidades, sendo a inovação a força motriz para esse desenvolvimento.

A evolução está na essência da Biolab. E é com esse objetivo que trabalhamos diariamente com a inovação como parte vital de todos os nossos projetos, que nos tornam referência na indústria farmacêutica nacional.

Faça parte do progresso

Que tal fazer parte da evolução contínua? Vamos construir o futuro da ciência brasileira juntos.

Acesse nosso site e saiba como.
www.biolabfarma.com.br

biolab
FARMACÊUTICA

EVOLUIR É VITAL